



Boletim de Serviço

Ano L – Nº 323 – Agosto / 2015

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Apostilas -----	046
Editais -----	047
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	067
DIÁRIAS -----	068
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO -----	085
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	092
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	093
Portarias -----	093
Editais -----	197

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 514/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de atribuições legais e
estatutárias,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 511/GR, de 30 de julho de 2015, publicada no DOU em 03/08/2015, Seção 2, Página 21, de modo que onde se lê: “Art. 1º - Efetivar pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão de **CASSANDRA RIBEIRO JOYE...**”, leia-se: “Art. 1º - Autorizar a cessão de **CASSANDRA RIBEIRO JOYE...**”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 03 de Agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 149 – Seção 2 – 06.08.15 – Pág. 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 515/GR, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no memorando 004/2015/CCP/Reditec 2015, de 30/07/2015,

R E S O L V E

Incluir na **Portaria nº 356, de 02/06/2015**, os servidores abaixo nominados para compor a **Comissão de Cerimonial e Protocolo do Reditec 2015**.

MEMBRO	MATRÍCULA/CPF
Rebeca Casemiro de Oliveira	1747492
Jose Sólton Sales e Silva	1178429
Sílian Jorge Vieira	836.920.613-15

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 516/GR, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 148/2015-PROAP, de 31/07/2015,

R E S O L V E

Declarar designada **PATRICIA HELENA DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1728555, Contadora, para substituir, no período de 03 a 21/08/2015, a servidora **CRISTIANE ALENCAR LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1794253, na função de Assistente da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Código – FG-01, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 517/GR, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta do Memo. nº 91/GDG do *campus* de Iguatu, de 29/07/2015, e considerando também o que consta na Portaria nº155/GR, de 24/02/2015 (DOU de 27/02/15),

R E S O L V E

Designar o servidor **ANTONIO DEMONTIEU AURELIO SOARES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1107090, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Chefe da Diretoria de Ensino do *campus* de Iguatu, Código CD-03, **JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1356290, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 518/GR, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 061/2015/GDG-UMIRIM, de 03/08/2015 e o documento eletrônico do DAP, de 05/08/2015,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 488, de 24/07/2015**, que trata da substituição da Diretora de Ensino do *campus* de Umirim, para que,

Onde se lê:

“no período de 07 a 15/04/2015 e de 11/05 a 04/08/2015”;

Leia-se:

“no período de 07 a 15/04/2015 e de 11/05 a 17/11/2015”;

E onde se lê:

“em virtude de seu afastamento por motivo de licença maternidade;

Leia-se:

“em virtude de seu afastamento por motivo de licença maternidade e férias, respectivamente”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 519/GR, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 061/2015/GDG-UMIRIM, de 03/08/2015 e o documento eletrônico do DAP, de 05/08/2015,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 489, de 24/07/2015**, que trata da substituição da Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária do *campus* de Umirim, pelo servidor JANSER NOBRE OLIVEIRA, para que, onde se lê: “**no período de 11/05 a 04/08/2015**”, Leia-se: “**no período de 11/05 a 03/10/2015**”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 520/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo 23255.013611/2015-16,

R E S O L V E

Remover, a partir de 20/07/2015, o servidor **JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1812230, do Quadro Permanente de Pessoal da Reitoria para o *campus* de Aracati, de acordo com o art. 36, inciso I, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 521/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23265.028342/2015-73,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 03/08/2015, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, *campus* de Morada Nova, ocupado pelo servidor **MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2869425, Código de Vaga nº 834874, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 153 – Seção 2– 12.08.15 – Pág. 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 522/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 25/10/2013, bem como o que consta no Processo nº 23256.029693.2015-19,

R E S O L V E

Regularizar o lapso temporal em que o servidor **CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 0269452, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, esteve cedido para a Prefeitura Municipal de Fortaleza, em conformidade com a Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, resguardando-se os efeitos de que trata o art. 7º do Decreto nº 4.050/2001, conforme quadro abaixo:

SIAPE	Nome	Data da Publicação do Ato de Cessão	Término do Prazo da Cessão	Data de Publicação do Novo Ato de Cessão	Lapso temporal em que o servidor permaneceu no órgão cessionário e que deve constar da publicação no boletim de serviço do IFCE para os efeitos de que trata o art. 7º de Decreto nº 4.050/2001.
0269452	Claudio Ricardo Gomes de Lima	12/02/2014	11/02/2015	15/07/2014	12/02/2015 * a 14/07/2015 ** * dia imediatamente posterior à extinção do prazo de cessão ** dia imediatamente anterior à data de publicação da portaria de prorrogação da cessão.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 523/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para nos dias *11 a 14/08/2015*, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFT DE MATOS**, considerando seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 524/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que conta do memorando nº 376/2015/PROEN, de 06/08/2-15,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1188219, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção como titular da Diretoria Educação a Distância, Código CD-03, considerando a dispensa da servidora **CASSANDRA RIBEIRO JOYE**, mediante a Portaria nº 513/GR, de 31/07/2015 (DOU de 05.08.15).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 154 – Seção 2 – 13.08.15 – Pág. 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 525/GR, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar a servidora **HELOÍSA HELENA RANGEL GUIMARÃES**, Secretária-Executiva, Matrícula Siape nº 1915121, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 11 a 19/08/2015, a Coordenadora de Documentos e Arquivos/Reitoria, **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Matrícula Siape nº 1794815, Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 526/GR, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 071/2015/Cabinete do Diretor – Geral IFCE do *campus* de Juazeiro do Norte, de 03/08/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **MARCUS VINICIUS CRUZ CORDEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1708214, para, no período de 03 a 17/08/2015, substituir a servidora **EVA SAMARA CEZAR DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1676325, no exercício do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças do *campus* de Juazeiro do Norte, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 527/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da Resolução CONSUP nº 16/2014, de 09/07/2014 e no Processo 23255.029740.2015-26,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da Portaria 1125/GR, de 22/10/2014, que homologa o resultado da eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente, CPPD Central, os seguintes servidores.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Antonio Arley Rodrigues da Silva	2681488	Suplente
Marcel Ribeiro Mendonça	1841008	Suplente

Art. 2º - Incluir em substituição, na mesma Portaria, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente, CPPD Central, os servidores abaixo nominados.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Karine Portela Vasconcelos	2553883	Suplente
Marcela Coelho de Sousa	1654552	Suplente

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 528/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.029824/2015-50,

R E S O L V E,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de **06/08/2015**, o servidor **CLAUDEMIR SILVINO LEANDRO**, matrícula SIAPE nº 274560, código de vaga 0936119, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* de Fortaleza, nos termos do Art. 33, inciso I combinado com o Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício

Nº 158 – Seção 2 – 19.08.15 – Pág. 22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 529/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do memorando nº 151/2015-PROAP, de 07/08/2015,

R E S O L V E

Interromper, conforme quadro abaixo, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Pró-reitor de Administração e Planejamento, desta Instituição Federal, matrícula Siape nº 269661, Código CD-02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino:

Período a ser interrompido	Novo período para usufruto
15 a 24/08/2015	21 a 30/10/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 530/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do memorando nº 121/2015-GDG, de 23/07/2015,

R E S O L V E

Declarar interrompidas, conforme quadro abaixo, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TOIVI MASH NETO**, Diretor-Geral do *campus* de Acaraú, matrícula Siape nº 1757995, Código CD-02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino:

Período a ser interrompido	Novo período para usufruto
31/07 a 09/08/2015	12 a 21/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 531/GR, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a prorrogação do afastamento integral de **ANDRE PIMENTEL MOREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Fortaleza, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Mecatrônica, pela Universidade Federal da Bahia, em Salvador-BA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 532/GR, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 75/2015/DG do *campus* de Canindé, de 13/08/2015,

R E S O L V E

Designar o servidor **BASÍLIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE**, Matrícula SIAPE nº1757824, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 15/08 e 17 a 21/08/2015, o Diretor Geral do *campus* de Canindé, Código CD-02, **FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA VIDAL**, Matrícula SIAPE nº 1794920, em virtude do seu afastamento para participação em Curso de Formação de Lideranças para Sustentabilidade.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 533/GR, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Memorando Nº 0818/2015, de 29/06/2015, do Diretor geral do *campus* de Limoeiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - designar os servidores **FRANCO DE MAGALHÃES NETO**, CPF nº 057.394.973-53, Matrícula: SIAPE nº 269552, **ANTÔNIO INDALÉCIO FEITOSA**, CPF nº 211.585.923-53, Matrícula: SIAPE nº 1211988 e **DANILSON SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 633.033.103-00, Matrícula: SIAPE nº 1961480, todos do Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar, visando a apurar os fatos relatados no Processo nº 23255.029413.2015-74 (*campus* de Limoeiro do Norte) bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

Art. 2º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, a partir da data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 323
DE: 24/08/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 534/GR, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo nº 23256.021947.2015-42,

R E S O L V E

Conceder, **a partir de 08 de junho de 2015**, a servidora CASSANDRA RIBEIRO JOYE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 299909, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de Dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 535/GR, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

considerando, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e

considerando o teor da Resolução nº 006/CONSUP/IFCE, de 9/2/2015,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Avaliadores da Banca de Tese Inédita para promoção à Classe Titular de Carreira Docente do IFCE**, incumbida de analisar o processo nº 23256.028366.2015-31, relativo à servidora **RENATA JORGE VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2696681, pertencente ao quadro permanente do IFCE.

Membros da banca - Avaliadores externos:

Nome	SIAPE	Instituição
Rogério Teixeira Mâsih	3284295	Universidade Federal do Ceará
Leonardo Leocádio Coelho de Souza	1736958	Universidade Federal do Maranhão
Luiz Bueno da Silva	6336620	Universidade Federal da Paraíba

Membro da banca - Avaliador interno:

Nome	SIAPE	Instituição
Franco de Magalhães Neto (Presidente da banca)	0269552	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 536/GR, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que na mensagem eletrônica, datada de 05/08/2015, do Chefe de Gabinete do Reitor,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 297/GR, de 07/05/2015, que designa a servidora **GARDÊNIA DE OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1673799, para desempenhar a função de Solicitante de Passagem Titular e Solicitante de Passagem Substituto, respectivamente, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal – SCDP, no âmbito da Reitoria.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma Portaria, a servidora **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1146638, para desempenhar a função acima mencionada.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 537/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo nº 23266.025025.2015-95,

R E S O L V E

Conceder, **a partir de 26 de junho de 2015**, a servidora **MARIA ELIANI HOLANDA COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0053719, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de Dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 538/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo nº 23266.024663.2015-99,

R E S O L V E

Conceder, **a partir de 24 de junho de 2015**, ao servidor ANTONIO ROBÉRIO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0053753, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de Dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 539/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 079/2015 do Departamento de Infraestrutura e Manutenção do *campus* de Fortaleza, de 13/07/2015,

R E S O L V E

Declarar Designado **FRANCISCO ALCIMAR VASCONCELOS**, Pintor Área, Matrícula SIAPE nº 269602, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 13 a 30/07/2015, a servidora **MARA ZELÂNDIA BARBOSA DAMASCENO**, Matrícula SIAPE nº 269613, no cargo de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Manutenção do *campus* de Fortaleza, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 540/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº23265.004235/2015-50, de 26/01/2015

R E S O L V E

Aposentar, a partir de 09 de dezembro de 2014, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Artigo 6-A da EC 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, **SÉRGIO DOS SANTOS ANDRADE**, no cargo de Odontólogo, Classe “E”, Nível I, Padrão 08, Matrícula nº 275537, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus Crato, com:

- Proventos correspondentes á mesma Classe e Padrão;
- 09 (nove) anuênios (Art.244 da Lei nº 8.112/90);
- Vencimento Básico Complementar Art. 15 da Lei nº 11091/2005;

Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 164 – Seção 2 – 27.08.15 – Pág. 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 541/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no documento eletrônico, de 20/08/2015,

R E S O L V E

Incluir na Portaria nº 444/GR, de 10/07/2015, publicada no DOU de 16/07/2015, Seção 2, página 17, a vantagem: - Vencimento Básico Complementar § 2º do Art. 15 da Lei nº 11.091/05.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 164 – Seção 2 – 27.08.15 – Pág. 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 542/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 51/2015-DGT, de 20/08/2015, do Diretor Geral do *campus* de Tianguá,

R E S O L V E

Designar a servidora **THAYRONE PORTELA DE SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1841044, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir nos períodos de 03 a 11/09/2015 o Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Tianguá - Código CD-04, **FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 1811971, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 543/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23264.025541.2015-30, de 01/07//2015,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 08/09/2015, a **BARBARA VIANA BEZERRA NOBRE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957571, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Acaraú, licença para o trato de interesses particulares, pelo período de 03(três) anos, de acordo com o art. 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45, de 04/09/2001.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 544/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23255.025084.2015-92,

R E S O L V E

Declarar autorizado a prorrogação de afastamento do servidor **FRANCISCO GUSTAVO CAVALCANTE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1795301, Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Iguatu, para prestar colaboração técnica, por 01 (um) ano, a partir de 06 de agosto de 2015, junto à Universidade Federal do Ceará/*campus* Sobral, conforme o disposto no art. 26-A da Lei nº 11.091/2005.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 545/GR, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 502/GR, de 28/07/2015**, que designa o servidor **MÁRCIO ALVES BEZERRA** como substituto, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, do Diretor-Geral do *campus* de Acaraú, de forma que onde se lê: “**Código CD-04**”, Leia-se: “**Código CD-02**”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 24 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 546/GR, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 061/GDG, de 20/08/2015 do *campus* de Fortaleza,

R E S O L V E

Designar **MARIA ALINE DA SILVA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 018922910, para nos dias *08 a 18/09/2015*, substituir eventualmente a Chefe do Departamento de Relações Empresariais/Diretoria de Extensão/*campus* de Fortaleza, código CD-04, desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência da substituta permanente, **ANTONIA AURINEIDE DE MENESES**, considerando seu afastamento por motivo de viagem.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de agosto de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 547/GR, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 069/2015/GDG, do *campus* de Umirim, de 17/08/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **KARLA RAQUEL DE BRITO**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2171647, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Umirim - Código CD-04, **JAKILANE JACQUE LEAL MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1322227, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 548/GR, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23261.026224/2015-61,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 24/06/2015, **Pensão Vitalícia** a Ana Íria de Araújo Araruna, e **Pensão Temporária** a Igor de Araújo Araruna Silva Lima e Brenda Maria de Araújo Araruna Silva Lima, respectivamente, companheira e filhos do servidor **MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA**, matrícula nº 1107135, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Classe D-412, com fundamento no art. 215, incisos III e IV do art. 217, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15 (D.O.U de 18/06/15), c/c art. 2º e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 166 – Seção 2 – 31.08.15 – Pág. 44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 549/GR, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para no dia 27/08/2015, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI DE MATOS**, considerando seu afastamento para participar de reunião em Brasília.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de agosto de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 550/GR, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital Nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014), homologado pelos Editais nº 14/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014) e nº 24/GR-IFCE/2014 (DOU 26/12/2014), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	REITORIA	MARCUS VINICIUS SILVEIRA MACEDO	828540	EXONERAÇÃO DE RAFAEL VIZEU FERREIRA (DOU 06/02/2015)

Art. 2º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 30/2014, de 31/03/2014 (DOU 02/04/2014) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, homologado pelos Editais de nºs 104, 116 e 119, de 01/07/2014 (DOU 02/07/2014) e prorrogado pelo Edital de nº 53, de 24/06/2015 (DOU 26/06/2015), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UBAJARA	CÍCERO DA SILVA COSTA	828445	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UMIRIM	MAURO REGIS VIEIRA	828444	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	LIMOEIRO DO NORTE	FLAVIA DOS SANTOS	835157	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MORADA NOVA	JOSIMAR VIANA TORRES	835125	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CRATEUS	VALDENIO MENDES MASCENA	835124	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	TIANGUA	CICERO FABIO ALVES DA SILVA	835158	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	TIANGUA	FRANCISCO HERLI BARROS	835159	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	REITORIA	DIEGO ROCHA DE ABREU	970475	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MARACANAU	JOSE EVANDRO DOS SANTOS	970477	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CRATEUS	JOAO ANDERSON ASSIS FREITAS	970476	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 3º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 551/GR, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 092/2015/Proext, de 20/08/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora **REJANE SARAIVA DE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 1674342, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, no período de 26/08 a 02/09/2015, substituir a Pró-reitora de Extensão, código CD-02, **ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**, Matrícula SIAPE nº 269679, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 552/GR, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 078/2015/GDG do *campus* Juazeiro do Norte, de 21/08/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1106516, para substituir o servidor **ANTÔNIO ADHEMAR DE SOUZA**, no exercício do cargo de Diretor-Geral do *campus* de Juazeiro do Norte, Código CD-02, no período de 24 a 30/08/2015, considerando a ausência do substituto eventual.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 553/GR, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.028708.2015-23, de 23/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1891413, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para ocupar a Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Jornalismo e Imprensa/DCS-Reitoria, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 169 – Seção 2 – 03.09.15 – Pág. 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 554/GR, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.022045.2015-33, de 08/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **RAQUEL BRAGA CASEMIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957560, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio/PROAP/Reitoria, Código – FG-02, considerando a dispensa do servidor **JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA**, mediante a Portaria nº 350/GR, de 02/06/2015 (DOU de 03.06.2015).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 169 – Seção 2 – 03.09.15 – Pág. 15

APOSTILAS

Não houve.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

REITORIA

EDITAL N° 23/2015/GR,
DE 17 DE AGOSTO DE 2015

**SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA
MONITORIA IFCE.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) no uso de suas atribuições regimentais, por meio do Decreto de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2013, seção 2, página 1, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o Programa Bolsa Monitoria IFCE.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudantes do Instituto Federal do Ceará (IFCE) regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação dos *campi* de Crato, Morada Nova, Iguatu e Tauá para o *Programa de Monitoria IFCE 2015.2*

2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1. Realizar atividades de monitoria acadêmica, sob orientação de um professor orientador, para alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem;
- 2.2. Contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE;
- 2.3. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao aluno;
- 2.4. Estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas a o ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. PRÉ- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do IFCE que:

- I. estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. tenham sido aprovados na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;
- III. não recebam outra bolsa do IFCE;

- IV. não tenham sido Estudantes-Monitores por um período de um ano e seis meses;
- V. não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- VI. não estejam respondendo a processos disciplinares;

- VII. Tenham disponibilidade de 16 horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

3.2. As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste Edital.

3.3. Local de inscrição: recepção dos *campi*, no horário comercial: 8h às 12h e 14h às 18h para os *campi* que funcionam nos turnos manhã e tarde. Nos *campi* que também funcionam **no turno noturno o horário para inscrições será ampliado (18h: 30 às 21h00min).**

3.3.1. Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o **Formulário de Inscrição (devidamente preenchido e com assinatura legível)**, presente no **ANEXO I**, indicando **somente uma disciplina/componente curricular** para a qual deseja concorrer à vaga de estudante monitor bolsista, **a partir das vagas informadas nos itens.**

3.3.1.2. No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:

- 1 foto 3x4;
- declaração de matrícula, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
- declaração com horário de aulas, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
- declaração de Veracidade de Informações (ANEXO II), assinada, confirmando que não recebe nenhuma bolsa pelo IFCE, não responde a processos disciplinares na instituição, não desistiu de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente e não foi Estudante- Monitor por um período de 1 ano e seis meses;
- histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina para qual o candidato concorre a uma vaga.

3.3.1.3. O estudante será automaticamente excluído do processo de seleção, caso não entregue o **Formulário de Inscrição**, assim como a documentação exigida, no prazo estabelecido, ou caso as informações prestadas não sejam verdadeiras.

3.4. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Monitoria do IFCE aprovado pela **Resolução Nº 06 de 10 de março de 2010.**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O coordenador de curso ou dirigente de ensino será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo, desde a análise de documentação dos candidatos até o envio do resultado à PROEN.

4.2. Critérios de seleção:

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada.

$$M = \frac{2 \cdot IRA + 3 \cdot MD}{5}$$

M = Média

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Média para aprovação: 7.0

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
- b) possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria, e
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

4.3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

4.3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desse processo seletivo deverá preencher o **Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO IV)** e entregá-lo devidamente preenchido e assinado no prazo estabelecido no cronograma do *campus* de matrícula dos interessados.

4.3.2. Local para entrega do Formulário de Interposição de Recurso: Recepção do *campus*, **no horário comercial, 8h às 12h e 14h às 18h.** Para os *campi* que ofertam **cursos no horário noturno**, o formulário de **interposição de recurso deverá ser apresentado pelo interessado no mesmo dia e local, no horário de 18h: 30min às 21h.**

4.4. O resultado final do processo seletivo deverá ser enviado pelo dirigente de ensino

para a PROEN, que fará a divulgação do processo seletivo de todos os *campi*.

4.5. O recurso será analisado no período estabelecido no cronograma.

4.6. Caso haja indeferimento do recurso, o estudante deverá dirigir-se à Coordenação de Ensino para solicitar esclarecimento de dúvidas.

4.7 CRONOGRAMA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL
Impugnação de Edital	-	08/09	Recepção ou setor de Protocolo dos <i>campi</i>
Inscrições	Candidatos	09 e 10/09	Recepção ou setor de Protocolo dos <i>campi</i>
Seleção	Coordenador de Curso e/ou Dirigente de Ensino	11/09	-
Divulgação do Resultado Preliminar	Coordenador de Curso e/ou Dirigente de Ensino	14/09	http://www.ifce.edu.br/editais-concurso-7.html#monitoria
Interposição de recurso	No <i>Campus</i> : Coordenador de Curso e/ou Dirigente de Ensino	15/09	Recepção ou setor de Protocolo dos <i>campi</i>
Análise de Interposição de recurso	Coordenador de Curso e/ou Dirigente de Ensino	16/09	-
Divulgação do Resultado Final Após análise do recurso	<i>Campus</i> : Coordenador de Curso e/ou Dirigente de Ensino e PROEN	17/09	http://www.ifce.edu.br/editais-concurso-7.html#monitoria
Assinatura do Termo de Acordo	Professor-orientador e estudante monitor convocado	18/09	Coordenação de Curso
Elaboração do Plano de Trabalho	Professor, orientador e estudante monitor convocado	21/09	A definir pelo professor orientador
Início das atividades	Professor, orientador e estudante monitor convocado	22/09	-

4.8. A Pró-reitoria de Ensino divulgará os resultados do processo seletivo deste Edital na página virtual do IFCE: <http://www.ifce.edu.br/editais-concurso-7.html#monitoria>

4.9. Os estudantes classificados, que não forem chamados em função do número de vagas, poderão ser chamados obedecendo à ordem decrescente de classificação, para substituições de bolsistas, que porventura venham a desistir do Programa.

5. DA BOLSA MONITORIA: FORMALIZAÇÃO, JORNADA E EXERCÍCIO:

5.1. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de **Termo de Acordo (ANEXO III)** específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Coordenação de Curso/Direção de Ensino.

5.2. Durante o período de vigência da atividade de Monitoria, o estudante receberá uma bolsa auxílio mensal, no valor de R\$ 419,60 (**depositados em conta corrente do aluno**). O quantitativo de parcelas consta no item **5.7 deste Edital**.

5.2.1. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

5.3. Os estudantes monitores bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.

5.4. O horário das atividades de monitoria deve ser planejado em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo esse coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

5.5. É proibido acumular, simultaneamente, outro tipo de bolsa institucional (como PIBID, PIBIC, Extensão, PROEJA), sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente, no exercício de 2015.1, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

5.6. Serão concedidas pela PROEN 58 (cinquenta e dois) bolsas aos *campi* de Crato, Iguatu, Morada Nova e Tauá.

5.7 Bolsas de Monitoria por *campus* – Quota PROEN

<i>Campus</i>	Quant. Bolsa	Valor da bolsa (R\$)	Quantidade de parcelas	Valor Total Quota PROEN (R\$)
	PROEN			
Crato	20	419,6	5	41.960,00
Iguatu	20	419,6	5	41.960,00
Morada Nova	07	419,6	3	8.811,6

Tauá	05	419,6	5	10.490,00
TOTAL	52	-	-	103.221,6

6. DAS VAGAS:

6.1 Quadro de vagas/bolsas por disciplinas/unidade curricular do semestre 2015.1:

CAMPUS CRATO

Curso/Área	Disciplinas	Quantidade de vagas
Bacharelado em Zootecnia	Nutrição de Monogástrico	01
Bacharelado em Zootecnia	Equinocultura	01
Bacharelado em Zootecnia	Genética	01
Bacharelado em Zootecnia	Química Orgânica	01
Bacharelado em Zootecnia	Higiene e Profilaxia	01
Bacharelado em Zootecnia	Parasitologia	01
Bacharelado em Zootecnia	Produção de Ovino e Caprino	01
Bacharelado em	Aquicultura	01
Sistema de Informação	Cálculo Diferencial e Integral	01
Sistema de Informação	Matemática Discreta	01
Sistema de Informação	Algoritmo e Programação II	01
Sistema de Informação	Algoritmo e Estrutura de Dados I	01

Curso/Área	Disciplinas	Quantidade de vagas
Técnico em Agropecuária	Topografia	01
Técnico em Agropecuária	Irrigação e Drenagem	01
Técnico em Agropecuária	Ovinocaprinocultura	01
Técnico em Agropecuária	Arte (Teatro)	01

Técnico em Agropecuária	Inglês	01
Técnico em Informática	História	01
Técnico em Informática	Biologia	01
Técnico em Informática	Arte (Maestro -Banda musical)	01

CAMPUS TAUÁ

Curso/Área	Disciplinas	Quantidade de vagas
Tecnologia em Telemática	Física Aplicada	01
Tecnologia em Telemática	Cálculo Diferencial e Integral	01
Tecnologia em Telemática	Estrutura de Dados	01
Técnico em Agronegócio	Administração Rural	01
Técnico em Agronegócio	Agricultura I	01

CAMPUS IGUATU

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas
Irrigação e Drenagem	Fisiologia	01
Irrigação e Drenagem	Estatística	01
Irrigação e Drenagem	Física Aplicada	01
Licenciatura em Química	Química geral I	01
Licenciatura em Química	Calculo I	01
Licenciatura em Química	Física I	01
Bacharelado em Serviço Social	Teoria Política I	01
Bacharelado em Serviço Social	Fundamentos Históricos- Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	01
Bacharelado em Serviço Social	Política Social e Serviço Social	01
Técnico em Comércio	Matemática Financeira	01
Técnico em Comércio	Estatística	01

Técnico em Informática	Fundamentos e Implementação de Banco de Dados	01
Técnico em Informática	Fundamentos e Implementação de Computadores	01
Técnico em Nutrição e Dietética	Introdução a Nutrição	01
Técnico em Nutrição e Dietética	Biologia	01
Técnico em Nutrição e Dietética	Química	01
Técnico em Agropecuária	Química	01

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas
Técnico em Agropecuária	Matemática	01
Técnico em Agropecuária	Biologia	01
Técnico em Agropecuária	Física	01

CAMPUS MORADA NOVA

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas
Técnicos em Aquicultura	Matemática	01
Técnico em Edificações	Matemática	01
Técnicos em Segurança do Trabalho	Estatística Aplicada	01
Técnicos em Aquicultura e Edificações	Química	01
Técnicos em Edificações	Química	01
Técnico em Edificações	Resistência dos Materiais	01
Técnico em Edificações	Física Aplicada	01

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE - MONITOR

7.1 Constituem-se atribuições do Professor - Orientador:

- I. participar, no âmbito da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área, na elaboração do Edital do Programa de Monitoria e na seleção de estudantes candidatos;

- II. propor **Plano de trabalho (ANEXO V)** a ser desenvolvido pelo Estudante-Monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso, antes do início das atividades do mesmo.

- III. auxiliar o Estudante-Monitor na execução das suas atividades;
- IV. acompanhar e avaliar o Estudante-Monitor, preencher o relatório conclusivo no final do ano letivo, que deverá ser apresentado à Direção de Ensino, e opinar sobre a renovação ou cancelamento da Bolsa-Monitoria;
- V. analisar, semestralmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo Estudante-Monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- VI. caberá ao Professor - Orientador avaliar semestralmente o desempenho do Estudante-Monitor, através de Ficha de Avaliação específica, fornecida pelo Chefe da Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino/Coordenação de Ensino.

7.2 O Professor-Orientador será um professor da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área que esteja ministrando a disciplina/unidade curricular.

7.3 As atividades de Monitoria obedecerão, em cada período letivo, ao **Plano de trabalho (ANEXO V)** elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso ou Chefe de Departamento de Área.

7.4 A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor - Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

7.5 O registro da carga horária semanal do Estudante - Monitor deverá ser feito por ficha de frequência, e acompanhado pelo Professor-Orientador.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE - MONITOR:

8.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) auxílio ao Professor-Orientador na elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como: semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos de Áreas;
- IV. Elaborar, semestralmente, o **Relatório de Atividades desenvolvidas**;
- V. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

§ 1º Será de responsabilidade do Estudante-Monitor coletar a assinatura de seu Professor - Orientador, em sua folha de frequência, e entregá-la ao Coordenador do Curso que, ao final da monitoria, entregará toda a documentação do processo de avaliação do estudante monitor à Direção de Ensino/Departamento de Área/Coordenação de Ensino.

§ 2º A mudança de Estudante-Monitor em projetos aprovados no Programa de Monitoria somente será permitida com o consentimento dos orientadores, sendo necessária comunicação formal, por meio de memorando, ao Dirigente de Ensino e Coordenador de Curso.

9. DAS RESTRIÇÕES AO ESTUDANTE - MONITOR:

9.1. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, em substituição ao professor, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

10. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA:

10.1. Semestralmente o Professor-Orientador encaminhará o **Relatório de atividades desenvolvidas** pelo Estudante-Monitor ao Coordenador do Curso ou ao Chefe de Departamento de Área, acompanhado de parecer sobre o desempenho do discente.

10.2. O Coordenador do Curso ou o Chefe de Departamento de Área encaminhará semestralmente, ao Dirigente de Ensino, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa Monitoria.

10.3. O Dirigente de Ensino encaminhará, semestralmente, à PROEN, o relatório conclusivo do Programa de Monitoria do *campus*.

10.4. Após o término do período de monitoria, conforme período previsto, esta atividade deverá constar de seu Histórico Escolar. Desta forma, o Coordenador de Curso deverá enviar para a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) um memorando contendo as seguintes informações: nome do estudante, matrícula do estudante, disciplina/unidade curricular em que realizou a monitoria e o período de realização da mesma.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA:

11.1. A bolsa referente à monitoria será cancelada, a qualquer tempo, por solicitação do Dirigente de Ensino, desde que o Professor-Orientador responsável informe o não cumprimento, por parte do monitor, dos requisitos e orientações descritos neste Edital, bem como no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. É garantido o direito de o cidadão impugnar fundamentadamente este Edital, identificando-se e pronunciando-se no período estabelecido no cronograma.

12.2. A impugnação deverá ser solicitada via requerimento protocolado na recepção do *campus* com assunto intitulado “Impugnação de Edital Programa de Monitoria 2015.2”, direcionado a Gestão de Ensino do *campus* e Coordenação de Curso.

12.3. Os pedidos de impugnação fundamentados, serão julgados pela Comissão de seleção;

12.4. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação

técnica.

12.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Em caso de dúvida em alguma etapa deste processo de seleção, o estudante deverá dirigir-se ao Coordenador de Curso ou Gestor de Ensino.

13.2. A qualquer tempo, este programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

13.3. O estudante deverá manter seu endereço, telefone e *e-mail* atualizados junto à Instituição.

13.4. Qualquer inexatidão ou má fé nos dados fornecidos pelo estudante implicará na não homologação do processo do candidato ou na exclusão da bolsa.

13.5. A inscrição do candidato implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, não podendo delas alegar desconhecimento.

13.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador de Curso e os Dirigente de Ensino.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFCE

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Campus:

Aluno (a):

Código: Telefone:

E-mail:

Curso:

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade Curricular em que deseja ser monitor:

Disciplina/Unidade Curricular em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Já foi monitor antes: Não () Sim () no ano de _____

Curriculum Vitae resumido ou anexar Currículo Lattes:

Declaro conhecer o Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante do IFCE e o Edital ____/201____ do Programa de Monitoria do IFCE.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 201____

Assinatura do aluno


Protocolo de Recebimento:

Recebido por: _____

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue em local a ser definido pelo Dirigente de Ensino do *campus* prevista no Cronograma Deste Edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Eu _____, aluno (a) do IFCE, sob a matrícula nº _____ declaro, para os devidos fins de seleção do Programa de Monitoria, que:

- não recebo nenhuma bolsa pelo IFCE;
- não respondo a processos disciplinares na instituição;
- não desisti de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente e;
- não fui Estudante-Monitor por um período de um ano e seis meses.

Ressalto que estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada na seleção ou posteriormente, ensejará o cancelamento da bolsa e o meu desligamento enquanto estudante monitor do Programa de Monitoria.

Declaro também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às devidas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO III

TERMO DE ACORDO

Eu, aluno(a) _____ portador do RG no
_____ e CPF no _____ regularmente matriculado(a) no Curso
_____ do *Campus* _____, sob a matrícula _____ telefone
_____, e-mail _____ conta corrente _____, agência do

banco _____ concordo em participar do Programa de Monitoria do IFCE na condição de Estudante-Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, sob pena de perder o direito à Bolsa-Monitoria.
2. A Monitoria será realizada na(s) disciplina(s)/unidade(s) curricular(es), código(s) do(s) Curso(s) , sob orientação e supervisão do Professor-Orientador

As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso.

3. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de / / a / /
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
6. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor-Orientador e entregue no Departamento de Ensino ou Gerência de Ensino.
7. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ _____) mensais, sendo que a carga horária diária não cumprida e não repostas de comum acordo com o Professor-Orientador, será descontada do valor da bolsa.
8. O Estudante-Monitor não terá direito ao auxílio transporte.
9. O Estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFCE.
10. São atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;
12. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:
 - I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
 - II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
 - III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
 - IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
 - V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

TERMO DE ACORDO – CONTINUAÇÃO: IMPRIMIR NO VERSO

13. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Professor-Orientador, o Estudante-Monitor e o gestor do Setor de Recursos Humanos do *Campus* o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

_____, _____ de _____ de 201____.

(Assinatura do (a) Professor (a) Orientador(a)) (Assinatura do (a) Estudante-Monitor(a))

(Assinatura do (a) dirigente de ensino do *Campus*)

Testemunhas:

Nome:
RG: RG:

Testemunhas:

Nome:
RG: RG:

Data: /_____/__

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação de Curso ou Dirigente de Ensino, campus _____.

Eu _____, aluno regularmente matriculado (a) no curso _____ matrícula _____ turno _____ turma _____, venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto à seleção do Processo Seletivo previsto no Edital _____ para concessão de bolsa de monitoria.

Exposição de Motivos:

_____, _____/_____, 2015.

Assinatura do (a) aluno (a)

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Campus:

Curso:

Disciplina/Unidade Curricular:

Professor(a)-Orientador(a):

Período do Plano de Trabalho:

Descrição das atividades a serem executadas pelo estudante-monitor:

DETALHAR

Das 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas do Estudante-Monitor, detalhar quantas serão utilizadas para assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas:

DETALHAR

Especificar o local onde serão desenvolvidas as atividades do Estudante-Monitor e onde será realizado o atendimento aos estudantes:

_____, _____ de _____ de 201____

(Assinatura do (a) Professor (a) – Orientador (a))

_____, _____ de _____ de 201____

Assinatura do (a) Coordenador (a) de Curso

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR (IMPRIMIR NO VERSO)

No início das atividades do(a) Estudante-Monitor (a), incluir seu nome no campo abaixo. Em seguida entregar ao (à) Estudante-Monitor(a) uma cópia deste Plano de Trabalho, do Plano de Ensino e do Plano de Aula da disciplina/unidade curricular.

Estudante-Monitor (a):

Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE

Art. 5º – Constituem-se atribuições do (a) Estudante-Monitor (a):

- VI. auxiliar os (as) docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos (as) estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- VII. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- VIII. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IX. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;

Art. 8º – São vedadas ao (a) Estudante-Monitor (a) as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor (a) titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos (às) estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

Art. 17 – Os (As) Estudantes-Monitores (as) exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades acadêmicas.

§ 1º – A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo (a) Professor (a)-Orientador(a) e aprovada pelo (a) Coordenador(a) do Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

§ 2º – O registro da carga horária semanal deverá ser feito por ficha de frequência e acompanhado pelo (a) Professor(a)-Orientador(a).

Este documento deve ser preenchido pelo (a) Professor(a)-Orientador(a) e entregue ao Coordenador (a) de Curso até a data limite prevista no Cronograma deste Edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país de Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/052009) e considerando o que consta do processo nº 23255.030302.2015-19, de 13/08/2015,

RESOLVE

Autorizar, *ad referendum*, do Conselho Superior, o afastamento do país de **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 0269659, com ônus IFCE, no período de 18/09 a 27/09/2015, trânsito incluso, para participar da missão internacional do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) em Helsinki - Finlândia, a fim de dar continuidade à cooperação entre a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e aquele país, considerando as abordagens pedagógicas realizadas para melhorar a qualidade da educação.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Nº 166 – Seção 2 – 31.08.15 – Pág. 45

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de / / .

Secretária dos Conselhos

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 01/09/2015

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 001704/15**

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO
CPF do Proposto: 378.737.253-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Calculo III no dia 16/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (15/05/2015) → Itapipoca (16/05/2015)

Itapipoca (16/05/2015) → Fortaleza (16/05/2015)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 001709/15

Nome do Proposto: TIAGO GADELHA DE SOUSA
CPF do Proposto: 017.669.653-93 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Calculo III no dia 16/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Tianguá (15/05/2015) → Meruoca (16/05/2015)

Meruoca (16/05/2015) → Tianguá (16/05/2015)

Valor das Diárias: 343.55

PCDP 001736/15

Nome do Proposto: JOSE AIRTON DE LIMA
CPF do Proposto: 229.821.673-87 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (29/05/2015) → Meruoca (31/05/2015)

Meruoca (31/05/2015) → Fortaleza (31/05/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001739/15

Nome do Proposto: ROBERIO ALEXANDRE COELHO
CPF do Proposto: 018.596.703-50 Cargo ou Função: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Calculo Numérico no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (29/05/2015) → Quixeramobim (30/05/2015)

Quixeramobim (30/05/2015) → Juazeiro do Norte (30/05/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001742/15

Nome do Proposto: FRANCISCO ODECIO SALES
CPF do Proposto: 007.099.973-29 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Calculo Numérico no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (29/05/2015) → Meruoca (31/05/2015)

Meruoca (31/05/2015)	→	Fortaleza (31/05/2015)
		Valor das Diárias: 0.00

Gabinete

PCDP 002006/15

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS
 CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus do IFCE em Canindé, com a finalidade de verificar o andamento das obras no campus no tocante a segurança do trabalho.

Fortaleza (19/06/2015)	→	Canindé (19/06/2015)
Canindé (19/06/2015)	→	Fortaleza (19/06/2015)
		Valor das Diárias: 71.55

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 002193/15

Nome do Proposto: GINA MARIA PORTO DE AGUIAR
 CPF do Proposto: 225.075.662-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar do 8º Fórum Nacional de Coordenadores UAB, a realizar-se na CAPES, no dia 09 e 10/07/15, em Brasília.

Fortaleza (08/07/2015)	→	Brasília (10/07/2015)
Brasília (10/07/2015)	→	Fortaleza (10/07/2015)
		Valor das Diárias: 604.65

PCDP 002197/15

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião Geral da Direção UAB/IFCE - planejamento pedagógico/financeiro do semestre 2015.2.

Juazeiro do Norte (12/07/2015)	→	Fortaleza (14/07/2015)
Fortaleza (14/07/2015)	→	Juazeiro do Norte (15/07/2015)
		Valor das Diárias: 681.35

PCDP 002243/15

Nome do Proposto: FRANCISCA FABIANA MENEZES LIRA
 CPF do Proposto: 692.767.303-20 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Aplicação da avaliação presencial da disciplina de PSICOLOGIA DO TURISMO, na data 06/06/2015, polo ITAPIPOCA, turno da TARDE.

Fortaleza (06/06/2015)	→	Itapipoca (07/06/2015)
Itapipoca (07/06/2015)	→	Fortaleza (07/06/2015)
		Valor das Diárias: 360.50

Gabinete

PCDP 002268/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção a obra do cão guia em Limoeiro do Norte. Com visita nos campi de Morada Nova e Tabuleiro do Norte.

Fortaleza (07/07/2015)	————→	Morada Nova (07/07/2015)
Morada Nova (07/07/2015)	————→	Limoeiro do Norte (07/07/2015)
Limoeiro do Norte (07/07/2015)	————→	Tabuleiro do Norte (07/07/2015)
Tabuleiro do Norte (07/07/2015)	————→	Fortaleza (07/07/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 002270/15

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
 CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Viagem para fiscalização de obras no Campus de Aracati.

Fortaleza (10/07/2015)	————→	Aracati (10/07/2015)
Aracati (10/07/2015)	————→	Fortaleza (10/07/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 002271/15

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
 CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" ao campus de Guaramiranga com a finalidade de atender a demanda pelo campus de análise técnica nas instalações elétricas do campus Guaramiranga.

Fortaleza (06/07/2015)	————→	Guaramiranga (06/07/2015)
Guaramiranga (06/07/2015)	————→	Fortaleza (06/07/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 002272/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção a obra do Cão Guia.

Fortaleza (30/07/2015)	————→	Limoeiro do Norte (30/07/2015)
Limoeiro do Norte (30/07/2015)	————→	Fortaleza (30/07/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 002273/15

Nome do Proposto: ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 266.369.303-06 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Iniciar os trabalhos da comissão incumbida de realizar o diagnostico dos Restaurantes Acadêmicos do IFCE.

Fortaleza (29/06/2015)	————→	Juazeiro do Norte (29/06/2015)
Juazeiro do Norte (29/06/2015)	————→	Fortaleza (29/06/2015)
Valor das Diárias:		183.80

PCDP 002274/15

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS
 CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica as obras dos campi de Boa Viagem e Acopiara com o intuito de acompanhar o andamento das construções, quanto à segurança do trabalho.

Fortaleza (29/06/2015)	————→	Boa Viagem (29/06/2015)
Boa Viagem (29/06/2015)	————→	Acopiara (30/06/2015)

Acopiara (30/06/2015)	—————>	Quixeramobim (30/06/2015)
Quixeramobim (30/06/2015)	—————>	Fortaleza (30/06/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 002276/15

Nome do Proposto: JOSE ROGERIO MACIEL FERREIRA FILHO
 CPF do Proposto: 958.029.753-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião do CONSUP para apresentação do PPC dos cursos Técnico em Mecânica e Edificações do campus Itapipoca.

Itapipoca (22/06/2015)	—————>	Fortaleza (22/06/2015)
Fortaleza (22/06/2015)	—————>	Itapipoca (22/06/2015)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 002286/15

Nome do Proposto: RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 234.118.723-49 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar a visita do MEC para recredenciamento do IFCE, bem como reunir-se com as subcomissões locais de Limoeiro do Norte e Fortaleza, ultimando os preparativos para a referida visita do MEC.

Crato (28/06/2015)	—————>	Fortaleza (03/07/2015)
Fortaleza (03/07/2015)	—————>	Crato (03/07/2015)
Valor das Diárias:		1,125.80

PCDP 002302/15

Nome do Proposto: ANDREIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA
 CPF do Proposto: 071.533.207-41 Cargo ou Função: PROGRAMADOR VISUAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião do Grupo de Trabalho para adequação do portal.

Canindé (26/06/2015)	—————>	Fortaleza (26/06/2015)
Fortaleza (26/06/2015)	—————>	Canindé (26/06/2015)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 002303/15

Nome do Proposto: LIDIA FARIAS LIMA
 CPF do Proposto: 012.869.703-26 Cargo ou Função: PROGRAMADOR VISUAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião do Grupo de Trabalho para adequação do portal.

Aracati (26/06/2015)	—————>	Fortaleza (26/06/2015)
Fortaleza (26/06/2015)	—————>	Aracati (26/06/2015)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 002304/15

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
 CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da avaliação in loco referente à criação do Curso técnico em Eventos do campus de Acaraú.

Fortaleza (06/07/2015)	—————>	Acaraú (06/07/2015)
Acaraú (06/07/2015)	—————>	Fortaleza (06/07/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 002305/15

Nome do Proposto: MARCELO LEITE DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 752.803.293-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Atividade autogestionadas do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Fortaleza (25/05/2015)	—————>	Recife (30/05/2015)
Recife (30/05/2015)	—————>	Fortaleza (30/05/2015)
Valor das Diárias:		1,083.45

PCDP 002306/15

Nome do Proposto: CLAUDIA LUISA MONTEIRO DA ROCHA
CPF do Proposto: 511.184.163-68 Cargo ou Função: JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do Grupo de Trabalho para adequação do portal.

Canindé (26/06/2015)	—————>	Fortaleza (26/06/2015)
Fortaleza (26/06/2015)	—————>	Canindé (26/06/2015)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 002335/15

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE
CPF do Proposto: 260.811.303-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar reunião com a gestão e servidores do Campus de Limoeiro do Norte referente aos encaminhamentos para o processo de credenciamento institucional.

Fortaleza (25/06/2015)	—————>	Limoeiro do Norte (25/06/2015)
Limoeiro do Norte (25/06/2015)	—————>	Fortaleza (25/06/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 002336/15

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
CPF do Proposto: 904.149.421-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como representante do esporte do IFCE, da reunião preparatória dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nordeste.

Fortaleza (26/07/2015)	—————>	Natal (27/07/2015)
Natal (27/07/2015)	—————>	Fortaleza (27/07/2015)
Valor das Diárias:		437.60

PCDP 002337/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 55a Reunião Ordinária do CONIF e do Worldskills.

Fortaleza (10/08/2015)	—————>	São Paulo (14/08/2015)
São Paulo (14/08/2015)	—————>	Fortaleza (14/08/2015)
Valor das Diárias:		1,379.15

PCDP 002342/15

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria in loco no Hotel Escola do IFCE em Guaramiranga, com a finalidade de acompanhamento de obra de reforma.

Fortaleza (20/07/2015)	—————>	Guaramiranga (20/07/2015)
------------------------	--------	---------------------------

Guaramiranga (20/07/2015)	→	Fortaleza (20/07/2015)
		Valor das Diárias: 71.55

PCDP 002343/15

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
 CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" na construção do campus do IFCE em Tianguá, com a finalidade verificar o andamento da obra. Verificar o andamento da obra de Camocim.

Fortaleza (23/07/2015)	→	Tianguá (23/07/2015)
Tianguá (23/07/2015)	→	Camocim (24/07/2015)
Camocim (24/07/2015)	→	Fortaleza (24/07/2015)
		Valor das Diárias: 231.60

PCDP 002344/15

Nome do Proposto: JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO
 CPF do Proposto: 027.950.043-21 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Assessorar o Reitor na reunião da Reitoria Itinerante e participar das solenidades de Formatura e de Colação de Grau no campus Acaraú.

Fortaleza (25/06/2015)	→	Acaraú (26/06/2015)
Acaraú (26/06/2015)	→	Fortaleza (26/06/2015)
		Valor das Diárias: 223.28

PCDP 002347/15

Nome do Proposto: IRLA VANESSA ANDRADE DE SOUSA RIBEIRO
 CPF do Proposto: 544.037.233-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da reunião ordinária da CPPD Central no campus Fortaleza para análises e despachos de processos; regulamentação da carga-horária; distribuição de atividades e Professor titular.

Quixadá (20/07/2015)	→	Fortaleza (20/07/2015)
Fortaleza (20/07/2015)	→	Quixadá (20/07/2015)
		Valor das Diárias: 89.25

PCDP 002402/15

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 232.434.813-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião e colação de grau no campus de Iguatu como substituto eventual do Magnífico Reitor.

Fortaleza (06/07/2015)	→	Iguatu (07/07/2015)
Iguatu (07/07/2015)	→	Fortaleza (07/07/2015)
		Valor das Diárias: 283.35

PCDP 002403/15

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no campus Boa Viagem e Acopiara.

Fortaleza (16/07/2015)	→	Boa Viagem (17/07/2015)
Boa Viagem (17/07/2015)	→	Acopiara (17/07/2015)
Acopiara (17/07/2015)	→	Fortaleza (17/07/2015)
		Valor das Diárias: 283.35

PCDP 002404/15

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA
CPF do Proposto: 232.434.813-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Colação de Grau no campus Sobral como substituto eventual do Magnífico Reitor.

Fortaleza (08/07/2015)	→	Sobral (09/07/2015)
Sobral (09/07/2015)	→	Fortaleza (09/07/2015)
Valor das Diárias:		283.35

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 002408/15**

Nome do Proposto: MARLENE NUNES DAMACENO
CPF do Proposto: 259.318.903-78 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação em Seminário de acompanhamento dos Cursos dos programas de Pós-Graduação da área de Ciência de Alimentos.

Limoeiro do Norte (05/08/2015)	→	Fortaleza (05/08/2015)
Fortaleza (05/08/2015)	→	Brasília (07/08/2015)
Brasília (07/08/2015)	→	Fortaleza (08/08/2015)
Fortaleza (08/08/2015)	→	Limoeiro do Norte (08/08/2015)
Valor das Diárias:		828.85

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 002415/15**

Nome do Proposto: BRENO GIOVANNI SILVA ARAUJO
CPF do Proposto: 323.994.133-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Auxílio nas reuniões de planejamento das ações da Coordenação de Integração de Redes na SETEC/MEC no período de 10 a 14 de agosto de 2015

Fortaleza (10/08/2015)	→	Brasília (14/08/2015)
Brasília (14/08/2015)	→	Fortaleza (14/08/2015)
Valor das Diárias:		1,103.90

Gabinete**PCDP 002419/15**

Nome do Proposto: ANNA ROSINA ARAUJO LAVOR
CPF do Proposto: 977.423.253-49 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Colaborar com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos processos de remoção de Docente e Técnico-Administrativo, além das convocações de Professor Substituto.

Iguatu (19/07/2015)	→	Fortaleza (24/07/2015)
Fortaleza (24/07/2015)	→	Iguatu (25/07/2015)
Valor das Diárias:		1,390.85

PCDP 002423/15

Nome do Proposto: JOAO VICTOR RIBEIRO GALVINO
CPF do Proposto: 039.826.263-23 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Capacitação dos comunicadores para o treinamento do novo portal do IFCE.

Itapipoca (20/07/2015)	→	Fortaleza (21/07/2015)
Fortaleza (21/07/2015)	→	Itapipoca (21/07/2015)
Valor das Diárias:		284.70

PCDP 002430/15

Nome do Proposto: QUEZIA BRANDAO SOUTO
 CPF do Proposto: 017.224.663-67 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Capacitação dos comunicadores para o treinamento do novo portal do IFCE.

Itapipoca (20/07/2015)	→	Fortaleza (21/07/2015)
Fortaleza (21/07/2015)	→	Itapipoca (21/07/2015)
Valor das Diárias:		284.70

PCDP 002435/15

Nome do Proposto: ANDREA PEREIRA CYSNE
 CPF do Proposto: 834.520.013-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião da Comissão de Avaliação para visita in loco do Curso Técnico em Edificações no Campus de Itapipoca.

Limoeiro do Norte (19/05/2015)	→	Fortaleza (20/05/2015)
Fortaleza (20/05/2015)	→	Itapipoca (20/05/2015)
Itapipoca (20/05/2015)	→	Fortaleza (21/05/2015)
Fortaleza (21/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (21/05/2015)
Valor das Diárias:		391.65

PCDP 002436/15

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras do campus de Jaguaruana e Aracati.

Fortaleza (27/07/2015)	→	Jaguaruana (27/07/2015)
Jaguaruana (27/07/2015)	→	Aracati (27/07/2015)
Aracati (27/07/2015)	→	Fortaleza (27/07/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 002449/15

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras nos campi de Canindé, Boa Viagem e Acopiara.

Fortaleza (30/07/2015)	→	Canindé (30/07/2015)
Canindé (30/07/2015)	→	Boa Viagem (30/07/2015)
Boa Viagem (30/07/2015)	→	Acopiara (31/07/2015)
Acopiara (31/07/2015)	→	Fortaleza (31/07/2015)
Valor das Diárias:		283.35

PCDP 002479/15

Nome do Proposto: FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR
 CPF do Proposto: 619.695.323-00 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Colaborar com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos processos de remoção de Docente e Técnico-

Itapipoca (19/07/2015)	————→	Fortaleza (24/07/2015)
Fortaleza (24/07/2015)	————→	Itapipoca (24/07/2015)
Valor das Diárias:		1,178.45

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002483/15

Nome do Proposto: GERALDO FERNANDO GONCALVES DE FREITAS
CPF do Proposto: 368.130.444-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação em Seminário de acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Ensino que realizar-se-á na CAPES, Brasília-DF, com início às 09h00 do dia 12/08 e término às 18h00 do dia 14/08/2015.

Fortaleza (11/08/2015)	————→	Brasília (14/08/2015)
Brasília (14/08/2015)	————→	Fortaleza (14/08/2015)
Valor das Diárias:		811.90

PCDP 002510/15

Nome do Proposto: ADEILDO CABRAL DA SILVA
CPF do Proposto: 285.682.904-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar em seminário de acompanhamento dos Programas de pós-graduação da área de Engenharias I que realizar-se-á na CAPES, Brasília-DF, com início às 09h00 do dia 27/08 e término às 17h00 do dia 28/08/2015

Fortaleza (26/08/2015)	————→	Brasília (28/08/2015)
Brasília (28/08/2015)	————→	Fortaleza (28/08/2015)
Valor das Diárias:		604.65

PCDP 002512/15

Nome do Proposto: ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF do Proposto: 517.856.333-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação em Seminário de acompanhamento dos programas de Pós-graduação da área de Computação que realizar-se-á na Capes, Brasília-DF, dias 24 e 25 de agosto de 2015 com início às 09h00 do dia 24/08 e término às 17h00 do dia 25/08/2015.

Fortaleza (23/08/2015)	————→	Brasília (25/08/2015)
Brasília (25/08/2015)	————→	Fortaleza (25/08/2015)
Valor das Diárias:		730.85

PCDP 002515/15

Nome do Proposto: DANIEL XAVIER GOUVEIA
CPF do Proposto: 141.031.414-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação em Seminário de acompanhamento dos programas de Pós-graduação da área de Engenharias IV que realizar-se-á na Capes, Brasília-DF, dias 27e 28 de agosto de 2015 com início às 10h00 do dia 27/08 e término às 12h00 do dia 28/08/2015. Ressaltamos que a programação do Seminário menciona o fato de que o cronograma de atividades poderá estender-se no horário da tarde do dia 28/08/2015, caso haja demanda.

Fortaleza (26/08/2015)	————→	Brasília (28/08/2015)
Brasília (28/08/2015)	————→	Fortaleza (28/08/2015)
Valor das Diárias:		604.65

Gabinete

PCDP 002528/15

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES

CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de obras no campus Canindé.

Fortaleza (15/07/2015)	→	Canindé (15/07/2015)
Canindé (15/07/2015)	→	Fortaleza (15/07/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 002529/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção nos serviços de reforma no hotel escola.

Fortaleza (03/08/2015)	→	Guaramiranga (03/08/2015)
Guaramiranga (03/08/2015)	→	Fortaleza (03/08/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 002530/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica nas obras do bloco didático e anexo do campus Tianguá e do bloco didático do campus Camocim.

Fortaleza (06/08/2015)	→	Tianguá (06/08/2015)
Tianguá (06/08/2015)	→	Camocim (07/08/2015)
Camocim (07/08/2015)	→	Fortaleza (07/08/2015)
Valor das Diárias:		283.35

PCDP 002531/15

Nome do Proposto: ANA LEILA FREITAS MACIEL
CPF do Proposto: 750.444.123-68 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica - Diversidade, Cidadania e Inovação.

Fortaleza (25/05/2015)	→	Recife (26/05/2015)
Recife (26/05/2015)	→	Fortaleza (26/05/2015)
Valor das Diárias:		284.70

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002544/15

Nome do Proposto: JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA
CPF do Proposto: 370.738.773-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em Reunião Extraordinária da Comissão de Ética no Uso de Animais CEUA-IFCE.

Sobral (12/08/2015)	→	Fortaleza (12/08/2015)
Fortaleza (12/08/2015)	→	Sobral (12/08/2015)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 002546/15

Nome do Proposto: ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA
CPF do Proposto: 652.822.804-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Ética em Uso de Animais - CEUA - IFCE.

Limoeiro do Norte (12/08/2015)	→	Fortaleza (12/08/2015)
Fortaleza (12/08/2015)	→	Limoeiro do Norte (12/08/2015)
Valor das Diárias:		89.25

Gabinete

PCDP 002557/15

Nome do Proposto: JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO
 CPF do Proposto: 027.950.043-21 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Assessorar o Reitor durante a reunião do COINF, considerando também que terá a discussão sobre a XXXIX REDITEC

Fortaleza (11/08/2015)	→	São Paulo (12/08/2015)
São Paulo (12/08/2015)	→	Fortaleza (12/08/2015)
Valor das Diárias:		371.38

PCDP 002557/15-1C

Nome do Proposto: JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO
 CPF do Proposto: 027.950.043-21 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Assessorar o Reitor durante a reunião do COINF, considerando também que terá a discussão sobre a XXXIX REDITEC

Fortaleza (11/08/2015)	→	São Paulo (13/08/2015)
São Paulo (13/08/2015)	→	Fortaleza (13/08/2015)
Valor das Diárias:		562.67

PCDP 002561/15

Nome do Proposto: KAIO JONATHAS ALENCAR GURGEL
 CPF do Proposto: 028.608.653-06 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Apresentar o trabalho "Big Data - Sistema de Identificação de Fraudes por Mediação Massiva" no stand de inovação do MEC durante o evento World Skills 2015.

Fortaleza (11/08/2015)	→	São Paulo (14/08/2015)
São Paulo (14/08/2015)	→	Fortaleza (15/08/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002563/15

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Participar da Reunião do Fórum de ensino - FDE.

Fortaleza (23/08/2015)	→	Brasília (26/08/2015)
Brasília (26/08/2015)	→	Fortaleza (26/08/2015)
Valor das Diárias:		981.80

PCDP 002564/15

Nome do Proposto: MARIA APARECIDA LOURENCO GURGURI
 CPF do Proposto: 003.758.353-00 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião com a PROAP para tratar da execução orçamentária.

Itapipoca (29/07/2015)	→	Fortaleza (29/07/2015)
Fortaleza (29/07/2015)	→	Itapipoca (29/07/2015)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002573/15

Nome do Proposto: MARCIA DE NEGREIROS VIANA
 CPF do Proposto: 223.974.853-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Realização do estágio doutoral - DINTER em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita.

Fortaleza (19/08/2015)



Marília (19/08/2015)

Valor das Diárias:

0.00

PCDP 002575/15

Nome do Proposto: FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS
 CPF do Proposto: 293.264.783-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Realização do estágio doutoral - DINTER em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita.

Fortaleza (19/08/2015)



São Paulo (19/08/2015)

Valor das Diárias:

0.00

Gabinete

PCDP 002578/15

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO
 CPF do Proposto: 845.366.673-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Representar o Pró-Reitor de Ensino no FORGRAD Nacional 2015.

Fortaleza (19/08/2015)



Brasília (22/08/2015)

Brasília (22/08/2015)



Fortaleza (22/08/2015)

Valor das Diárias:

981.80

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002584/15

Nome do Proposto: FABRICIO BANDEIRA DA SILVA
 CPF do Proposto: 619.669.593-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Realização de Estágio Doutoral - Dinter em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita (UNESP).

Fortaleza (19/08/2015)



Marília (19/08/2015)

Valor das Diárias:

0.00

PCDP 002585/15

Nome do Proposto: MARIA MADALENA DA SILVA
 CPF do Proposto: 582.492.303-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Realização de Estágio Doutoral - Dinter em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita (UNESP)

Fortaleza (19/08/2015)



Marília (19/08/2015)

Valor das Diárias:

0.00

PCDP 002586/15

Nome do Proposto: PATRICIA LANA PINHEIRO GUERREIRO
 CPF do Proposto: 070.915.336-82 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Realização de Estágio Doutoral - DINTER em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita (UNESP).

Fortaleza (19/08/2015)	→	Marília (19/08/2015)
		Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002587/15

Nome do Proposto: JOSE WILLIAM MOREIRA MORENO FILHO
CPF do Proposto: 955.135.073-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Realização do estágio doutoral - DINTER em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita.

Fortaleza (19/08/2015)	→	Marília (19/08/2015)
		Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002588/15

Nome do Proposto: IGOR DE MORAES PAIM
CPF do Proposto: 887.338.403-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Realização do estágio doutoral - DINTER em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita.

Fortaleza (24/08/2015)	→	Marília (24/08/2015)
		Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002589/15

Nome do Proposto: JEAN CUSTODIO DE LIMA
CPF do Proposto: 357.375.813-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Realização do estágio doutoral - DINTER em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita.

Fortaleza (19/08/2015)	→	Marília (19/08/2015)
		Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002590/15

Nome do Proposto: MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO MOURAO LIMA
CPF do Proposto: 271.983.081-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do estágio Doutoral - DINTER em Educação.

Fortaleza (21/08/2015)	→	Marília (21/08/2015)
		Valor das Diárias: 0.00

Gabinete

PCDP 002591/15

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO
CPF do Proposto: 845.366.673-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na reunião com os avaliadores do Curso de Ciência da Computação no campus de Aracati.

Fortaleza (01/06/2015)	→	Aracati (01/06/2015)
Aracati (01/06/2015)	→	Fortaleza (01/06/2015)
		Valor das Diárias: 88.80

PCDP 002592/15

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO
CPF do Proposto: 845.366.673-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião de trabalho sobre a proposta de alinhamento das matrizes curriculares dos cursos de

Fortaleza (06/07/2015)	→	Limoeiro do Norte (06/07/2015)
Limoeiro do Norte (06/07/2015)	→	Fortaleza (06/07/2015)
		Valor das Diárias: 88.80

PCDP 002601/15

Nome do Proposto: MARIA JOSE CAMELO MACIEL
 CPF do Proposto: 417.227.103-06 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participação e apresentação de pôster e minicurso no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica enquanto atividade autogestionada do IFCE.

Limoeiro do Norte (26/05/2015)	→	Fortaleza (26/05/2015)
Fortaleza (26/05/2015)	→	Recife (29/05/2015)
Recife (29/05/2015)	→	Fortaleza (29/05/2015)
Fortaleza (29/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (29/05/2015)
		Valor das Diárias: 675.60

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 002602/15

Nome do Proposto: JONATAS DAVI LIMA
 CPF do Proposto: 632.145.203-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação da reunião da banca examinadora do processo seletivo para Professor Substituto e Temporário, objeto do Edital nº 003/PROGEP-IFCE/2015.

Canindé (31/03/2015)	→	Fortaleza (31/03/2015)
Fortaleza (31/03/2015)	→	Canindé (31/03/2015)
		Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 002609/15

Nome do Proposto: CRISTIANE SABOIA BARROS
 CPF do Proposto: 806.030.413-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar de reunião ordinária da CPPD Central. Análise e despachos de processos; Substituição do Prof. Jerry Gleison; Processo de Promoção Classe Prof. Titular; Reformulação Resolução 31/2014 CONSUP

Sobral (17/08/2015)	→	Fortaleza (17/08/2015)
Fortaleza (17/08/2015)	→	Sobral (17/08/2015)
		Valor das Diárias: 89.25

PCDP 002611/15

Nome do Proposto: ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONCA
 CPF do Proposto: 262.154.113-53 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar na 15ª Reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas - FORGEP e do XXXV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e RH das Instituições Federais de Ensino.

Fortaleza (31/08/2015)	→	Porto Alegre (04/09/2015)
Porto Alegre (04/09/2015)	→	Fortaleza (05/09/2015)
		Valor das Diárias: 1,178.45

PCDP 002612/15

Nome do Proposto: SAMARA TAUIL VITORINO

CPF do Proposto: 263.445.563-15 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na 15ª Reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas - FORGEP e do XXXV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e RH das Instituições Federais de Ensino.

Fortaleza (31/08/2015)	→	Porto Alegre (04/09/2015)
Porto Alegre (04/09/2015)	→	Fortaleza (05/09/2015)
Valor das Diárias:		1,406.15

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002613/15

Nome do Proposto: CICERO ROBERTO BITENCOURT CALOU
CPF do Proposto: 115.809.683-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do estágio Doutoral - DINTER em Educação.

Fortaleza (21/08/2015)	→	São Paulo (21/08/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002614/15

Nome do Proposto: ELISANGELA FERREIRA FLORO
CPF do Proposto: 545.625.973-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do estágio Doutoral - DINTER em Educação.

Juazeiro do Norte (20/08/2015)	→	Marília (20/08/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002617/15

Nome do Proposto: PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA
CPF do Proposto: 390.355.733-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Realização de estágio Doutoral - DINTER em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita (UNESP).

Fortaleza (23/08/2015)	→	São José do Rio Preto (23/08/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002619/15

Nome do Proposto: JOSE HELDER DA SILVA
CPF do Proposto: 223.017.633-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Realização de estágio doutoral - Dinter em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita (UNESP).

Juazeiro do Norte (20/08/2015)	→	Marília (20/08/2015)
Valor das Diárias:		0.00

Gabinete

PCDP 002624/15

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA
CPF do Proposto: 989.584.373-91 Cargo ou Função: AUDITOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar a Ação No10 - Avaliação da Gestão dos Recursos destinados à Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (auxílio aos estudantes) no Campus Aracati.

Fortaleza (13/08/2015)	→	Tianguá (14/08/2015)
Tianguá (14/08/2015)	→	Fortaleza (14/08/2015)

PCDP 002624/15-1C

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA
 CPF do Proposto: 989.584.373-91 Cargo ou Função: AUDITOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar a Ação No10 - Avaliação da Gestão dos Recursos destinados à Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (auxílio aos estudantes) no Campus Aracati.

Fortaleza (13/08/2015)	→	Tianguá (13/08/2015)
Tianguá (13/08/2015)	→	Fortaleza (13/08/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 002643/15

Nome do Proposto: IRLA VANESSA ANDRADE DE SOUSA RIBEIRO
 CPF do Proposto: 544.037.233-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião para fins de tratar de assuntos inerentes à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Central.

Quixadá (17/08/2015)	→	Fortaleza (17/08/2015)
Fortaleza (17/08/2015)	→	Quixadá (17/08/2015)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 002644/15

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS
 CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria in loco nos Campi do IFCE em Tianguá e Camocim, com a finalidade de verificar o andamento das obras.

Fortaleza (23/07/2015)	→	Tianguá (24/07/2015)
Tianguá (24/07/2015)	→	Camocim (24/07/2015)
Camocim (24/07/2015)	→	Fortaleza (24/07/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 002654/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica de inspeção a obra do campus Aracati.

Fortaleza (20/08/2015)	→	Aracati (20/08/2015)
Aracati (20/08/2015)	→	Fortaleza (20/08/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 002655/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção à obra do cão guia no campus Limoeiro do Norte.

Fortaleza (19/08/2015)	→	Limoeiro do Norte (19/08/2015)
Limoeiro do Norte (19/08/2015)	→	Fortaleza (19/08/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 002656/15

Nome do Proposto: RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS
 CPF do Proposto: 014.967.683-29 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar na 15a Reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas - FORGEP e do XXXV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e RH das Instituições Federais de Ensino.

Fortaleza (31/08/2015)	—————▶	Porto Alegre (04/09/2015)
Porto Alegre (04/09/2015)	—————▶	Fortaleza (05/09/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002672/15

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica para medição da Obra no Campus Canindé, Boa Viagem e Acopiara

Fortaleza (13/08/2015)	—————▶	Canindé (13/08/2015)
Canindé (13/08/2015)	—————▶	Boa Viagem (13/08/2015)
Boa Viagem (13/08/2015)	—————▶	Acopiara (14/08/2015)
Acopiara (14/08/2015)	—————▶	Fortaleza (14/08/2015)
Valor das Diárias:		283.35

PCDP 002684/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com o sindicato dos Servidores do IFCE.

Fortaleza (19/08/2015)	—————▶	Aracati (19/08/2015)
Aracati (19/08/2015)	—————▶	Fortaleza (19/08/2015)
Valor das Diárias:		109.80

PCDP 002689/15

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com alunos e comando de greve no IFCE.

Fortaleza (19/08/2015)	—————▶	Aracati (19/08/2015)
Aracati (19/08/2015)	—————▶	Fortaleza (19/08/2015)
Valor das Diárias:		88.80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 36/PROAP, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 66/PROAP, de 26 de novembro de 2014, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º Designar a comissão de fiscalização para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº **84/2014** PROCESSO Nº: **23255.033634/2014-66**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE E REFORMA DO BLOCO DE SERVIÇOS E MEMORIAL DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

DATA DE ASSINATURA: **26.11.2014**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
CARLOS ALBERTO PESSOA	PRESIDENTE	269448
BRUNO SILVA NUNES	MEMBRO	1676446
CLARISSA MARINHO ALENCAR	MEMBRO	2153976
JOSÉ RAMALHO TORRES	MEMBRO	1063539

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitora de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 37/PROAP, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto nos impedimentos das comissões de fiscalização, constituídas pelas Portarias Nº 69/2014/PROAP e Nº70/2014/PROAP, dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e as empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº 77/2013 PROCESSO Nº: 23255.002253/2013-54

CONTRATADA: CONSTRAUTORA PLATÔ LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO CAMPUS ARACATI, CONFORME ANEXO XVI.

DATA DE ASSINATURA: 07.10.2013

FISCAL SUBSTITUTO: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: 3401.2209

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 38/PROAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, fiscalizarem a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **45/2013** PROCESSO Nº: **23255.019044/2013-40**
CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO IFCE E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**
DATA DE ASSINATURA: **26.07.2013**

FISCAL TITULAR: **JOSIELE BRILHANTE SILVA**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1892699**
RAMAL: **3401.2521**

FISCAL SUBSTITUTO: **ELIZABETE LOPES RODRIGUES**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **269585**
RAMAL: **3401.2521**

FISCAL SUBSTITUTO: **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1146638**
RAMAL: **3401.2521**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 39/PROAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 29/2014 PROCESSO Nº: 23077.039841/2013-41
CONTRATADA: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- IFCE- REITORIA.
DATA DE ASSINATURA: 30.05.2014

FISCAL TITULAR: JOSIELE BRILHANTE SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892699
RAMAL: 3401-2521

FISCAL SUBSTITUTO: EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1146638
RAMAL: 3401-2521

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em Exercício
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 040/PROAP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem a Comissão para Recebimento Definitivo da obra a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **101/2013** PROCESSO Nº **23255.026014/2013-90**
CONTRATADA: **EMA CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE METAL MECÂNICA DO CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ANEXO XVI.**

DATA DE ASSINATURA: **05.12.2013**

SERVIDOR: **GERSON MELO DE ALMEIDA**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **2074154**
RAMAL: **3401-2209**

SERVIDOR: **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**
RAMAL: **3401-2209**

SERVIDOR: **CARLOS ALBERTO PESSOA**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **6269448**
RAMAL: **3401-2209**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em Exercício
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 041/PROAP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, Considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, Considerando os trabalhos instituídos na Portaria 024/2014-PROAP de 10 de julho de 2014;

Considerando o que consta no Memorando nº69/2015 do Assessor Especial de Implantação do *Campus Itapipoca*;

Considerando que o *Campus Itapipoca* é uma unidade em implantação e está sendo equipada por esta Reitoria,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, todas do quadro efetivo do IFCE para, com observância da legislação vigente e sob coordenação da Comissão de Inventário da Reitoria-2014, comporem a Comissão de Inventário de bens móveis do *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 20 (vinte) dias.

SERVIDORA: LUANA DE CASTRO OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2228248

RAMAL: 3401-2304

SERVIDORA: DANIELLE DE SOUSA HOLANDA PINTO FREITAS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2228298

RAMAL: 3401-2304

SERVIDOR: ANA REBECA COELHO MASCARENHAS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230781

RAMAL: 3401-2304

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042/PROAP, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar os processos licitatórios dos *campus* do IFCE em implantação, na modalidade **Pregão Eletrônico**.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Borges Leal Filho	1063556	Pregoeiro
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Equipe de Apoio
Francisco Winston Freitas Paiva	2231049	Equipe de Apoio

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 588/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
ACARAÚ	1957571	BARBARA VIANA BEZERRA NOBRE	D	02	03	10/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 589/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
CANINDÉ	2748503	FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO	E	03	04	20/04/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 590/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
CRATEÚS	2794400	BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA	D	02	03	04/07/2015
CRATEÚS	1960078	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	D	02	03	04/07/2015
CRATEÚS	1749066	FRANCISCO GILLIERY ARAUJO DE OLIVEIRA	D	02	03	16/07/2015
CRATEÚS	1955128	MARCOS ANDRE BARROS CASTRO	D	02	03	04/07/2015
CRATEÚS	1962315	ROMULO RIBEIRO FRANCO DE CARVALHO	D	02	03	16/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 591/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
FORTALEZA	0269602	FRANCISCO ALCIMAR VASCONCELOS	B	15	16	10/12/2014
FORTALEZA	1955087	LAERCIO FERNANDES DAMASCENO	C	02	03	05/07/2015
FORTALEZA	1957697	LEANDRO FARIAS FERREIRA GOMES	C	02	03	09/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 592/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
JAGUARIBE	1954492	ABIGAIL DE ARAUJO LUCENA	C	02	03	09/07/2015
JAGUARIBE	1833139	DOMINGOS JUVENAL NOGUEIRA DIOGENES	C	02	03	06/07/2015
JAGUARIBE	1962265	HIGOR RAFAEL PAIVA DIOGENES	D	02	03	17/07/2015
JAGUARIBE	1954399	RAQUEL CAMPOS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	E	02	03	09/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 593/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 334/PROGEP, de 11 de maio de 2015, que trata de Retribuição por Titulação, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE /NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23257.014424.2015-50	Hugo Leonardo Pereira Magalhães	D-102	Especialização	07/04/2015

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE /NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23257.014424.2015-50	Hugo Leonardo Pereira Magalhães	D-201	Especialização	06/04/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 594/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 313/PROGEP, de 28 de abril de 2015, que trata de Aceleração da Promoção, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE /NÍVEL		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
23487.009230.2015-17	Izamaro de Araújo	D-102	D-201	24/02/2015

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE /NÍVEL		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
23487.009230.2015-17	Izamaro de Araújo	D-102	D-201	23/02/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 595/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 312/PROGEP, de 28 de abril de 2015, que trata de Progressão Funcional, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE /NÍVEL		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
23256.011017.2015-81	Maria das Dores Nascimento Dantas	D-303	D-304	01/07/2013

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE /NÍVEL		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
23256.011017.2015-81	Maria das Dores Nascimento Pereira	D-303	D-304	01/07/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 596/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
SOBRAL	1960679	FELIPE PONTES MORALES	D	02	03	09/07/2015
SOBRAL	1957728	JULIANO MATOS PALHETA	E	02	03	09/07/2015
SOBRAL	1962431	MARIANA SANTIAGO SILVEIRA	D	02	03	18/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 597/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
MARACANAU	1955099	JOSE ELIEUDO NASCIMENTO DE SOUSA	E	02	03	04/07/2015
MARACANAU	1842852	JOAO OTAVIO SIQUEIRA FILHO	D	03	04	20/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 598/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
JUAZEIRO DO NORTE	1959723	ANDRE LUIS DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	E	02	03	
JUAZEIRO DO NORTE	1955499	ELAINE VIEIRA DA SILVA	E	02	03	
JUAZEIRO DO NORTE	1958403	FRANCISCA GEANE MARQUES PINHEIRO SANTOS	C	02	03	
JUAZEIRO DO NORTE	1955788	FRANCISCO LINDOMAR GOMES FERNANDES				

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 599/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
QUIXADÁ	1957826	KATIANE SAMPAIO DE SOUSA	C	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 600/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 428/PROGEP, de 11 de junho de 2015, que trata de Aceleração da Promoção, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE /NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23261.015524.2015-14	Joamira Pereira de Araújo	Juazeiro do Norte	D-202	D-301	16/04/2015

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE /NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23261.015524.2015-14	Joamira Pereira de Araújo	Juazeiro do Norte	D-202	D-301	23/04/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 601/PROGEP, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23168.000359.2015-64,

R E S O L V E

Convalidar a concessão da Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, conferida por meio da Portaria nº 1054/2015-Reitoria-IFPB, de 28 de abril de 2015, com efeitos financeiros **a partir de 01/12/2014**, ao servidor JONATHAN ALVES REBOUÇAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude da publicação de sua redistribuição para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, publicada no DOU nº 78, de 27/04/2015, página 15.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 602/PROGEP, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.029619.2015-94,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Nota Informativa nº 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, à servidora **GRACE ANSELMO VIANA**, Matrícula Siape nº **1677364**, lotada no *campus* de Fortaleza, conforme especificado na tabela abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:30h às 12:00h	08:30h às 12:00h	08:30h às 12:00h	08:30h às 12:00h	08:30h às 12:00h
13:00h às 18:00h	13:00h às 18:00h	13:00h às 18:00h	13:00h às 18:00h	13:00h às 15:00h

Art. 2º - Esta Portaria tem validade até **19 de dezembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 603/PROGEP, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.029621.2015-63,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Nota Informativa nº 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, à servidora **FATIMA DE MARIA PESTANA DANTAS**, Matrícula Siape nº **1107892**, lotada no *campus* de Fortaleza, conforme especificado na tabela abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:30h às 12:00h	08:30h às 12:00h	08:30h às 12:00h	08:30h às 12:00h	08:30h às 12:00h
13:00h às 18:00h	13:00h às 18:00h	13:00h às 18:00h	13:00h às 18:00h	13:00h às 15:00h

Art. 2º - Esta Portaria tem validade até **19 de dezembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 604/PROGEP, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23262.026630.2015-13	Heide Elias Uchoa Fernandes	Cedro	30%	08/07/2015
23483.025349.2015-69	Katharinne de Sousa Marques Magalhães	Aracati	52%	30/06/2015
23492.021964.2015-97	Maria Cristina Barbosa da Silva	Ubajara	15%	08/06/2015
23256.026491.2015-15	Maria Liduina Rodrigues Magalhães	Fortaleza	30%	07/07/2015
23264.025011.2015-91	Rachel Alves Dias	Acaraú	30%	26/06/2015
23262.029114.2015-41	Rosa Leide Goes	Cedro	30%	28/07/2015
23260.018840.2015-58	Samuel de Oliveira Carvalho	Limoeiro do Norte	15%	21/05/2015
23489.022370.2015-52	Tatiana Rebouças Moreira	Tabuleiro do Norte	30%	09/06/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 605/PROGEP, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23257.028165.2015-24

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Francisco Rafael Sousa Freitas SIAPE 2136839	Item 41 - Lab. de Microbiologia de Águas e Efluentes/Campus Sobral.	1 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 6 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 606/PROGEP, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2010/2011 do Campus de Sobral expedido em 01 de setembro de 2011;

Considerando o que consta no processo nº 23257.028165.2015-24;

R E S O L V E

Declarar concedido a partir de **1 de julho de 2015**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Sobral, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	CARGO	SERVIDOR
41	Lab. de Microbiologia de Águas e Efluentes	Insalubridade Grau Médio 10%	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Francisco Rafael Sousa Freitas SIAPE 2136839

PUBLIQUE-SE

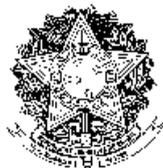
ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 6 de agosto de 2015.

Samara Taul Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 607/PROGEP, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
CAUCAIA	1961480	DANILSON SOARES DO NASCIMENTO	C	02	03	05/07/2015
CAUCAIA	1954970	JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS	C	02	03	04/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 608/PROGEP, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
REITORIA	1940828	ANNA GABRIELE GURGEL ALEXANDRE ESTRELA	E	02	03	18/04/2015
REITORIA	1715453	TERCIO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL	C	02	03	06/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 609/PROGEP, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
UBAJARA	1958999	EMERSON RODRIGO GUIRRA DE BRITO	D	02	03	16/07/2015
UBAJARA	1954069	FRANCISCO JOCELY XAVIER	D	02	03	05/07/2015
UBAJARA	1961014	JOSE KAERIO FRANCA LOPES	C	02	03	17/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 610/PROGEP, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.027448.2015-79,

R E S O L V E

Remover, a partir de **6/7/2015**, a servidora **LUCIANA SANTOS DE BRITO**, matrícula **SIAPE 1957509**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Acaraú para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 7 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 611/PROGEP, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando a atualização do Laudo de Avaliação Ambiental/2012 do Campus de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no processo 23256.030035.2015-61;

R E S O L V E

Art. 1º. Excluir, a partir de 01 de agosto de 2015, o Adicional de Insalubridade, da servidora abaixo relacionada:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
02	Laboratório Integrado de Águas de Mananciais e Residuárias (LIAMAR)	Insalubridade Grau Máx. 20%	Maria Irismar Uchoa SIAPE 0054851

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 7 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 612/PROGEP, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
UMIRIM	1840856	PAULO EDUARDO DE LIMA BESERRA	D	03	04	31/07/2015
UMIRIM	1348956	RITA MONICA DIAS CAMPOS	D	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 613/PROGEP, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
TIANGUÁ	1961193	WILLAMYS GOMES FONSECA ARAUJO	D	02	03	09/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 614/PROGEP, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23261.029065.2015-56,

R E S O L V E

Conceder a **Zélia Maria de Lima Pinheiro**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2100298, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, Licença para Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias **a partir de 10/08/2015**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 615/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
			DE		PARA		
23261.018448.2015-07	Adolfo Atila Cabral Moreira	Juazeiro do Norte	D	301	D	302	18/05/2015
23258.020997.2015-92	Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues	Quixadá	D	304	D	401	13/07/2015
23258.021188.2015-06	Ana Carenina de Albuquerque Ximenes	Quixadá	D	304	D	401	03/06/2015
23484.021055.2015-58	Anna Erika Ferreira Lima	Baturité	D	304	D	401	03/06/2015
23263.019149.2015-61	Antonio Barbosa de Souza Junior	Canindé	D	101	D	102	24/05/2015
23260.023562.2015-51	Antonio Eudson Costa Cabo	Limoeiro do Norte	D	301	D	302	03/06/2015
23262.027080.2015-50	Antony Gleydson Lima Bastos	Cedro	D	102	D	201	01/07/2015
23256.027437.2015-89	Carlos Alberto Pacheco Pereira	Fortaleza	D	303	D	304	15/07/2015
23492.014400.2015-06	Carlos Eliardo Barros Cavalcante	Ubajara	D	302	D	303	28/03/2015
23487.019945.2015-70	Cicero Antonio Maia Cavalcante	Jaguaribe	D	302	D	303	08/05/2015
23256.026301.2015-51	Claudio Turene Almeida Dornelles	Fortaleza	D	403	D	404	01/07/2015
23256.024989.2015-35	Darlan Portela Veras	Fortaleza	D	304	D	401	27/07/2015
23260.023561.2015-14	Eduardo Cesar Pereira Norões	Limoeiro do Norte	D	304	D	401	03/06/2015
23258.020747.2015-52	Eduardo Lucio Guilherme Amaral	Quixadá	D	304	D	401	08/06/2015
23257.029012.2015-02	Eliano Vieira Pessoa	Sobral	D	304	D	401	26/07/2015
23293.024790.2015-61	Emanuel Dias Freitas	Crateús	D	101	D	102	29/05/2015
23256.028413.2015-47	Ernani Andrade Leite	Fortaleza	D	303	D	304	22/07/2014
23256.028392.2015-60	Eugenia Tavares Martins	Fortaleza	D	402	D	403	03/07/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23257.025017.2015-58	Francisco Jose Carvalho Moreira	Sobral	D	303	D	304	05/04/2015
23493.021093.2015-00	Francisco Limeira da Silva	Umirim	D	304	D	401	03/06/2015
23258.020397.2015-24	Francisco Regis Abreu Gomes	Quixadá	D	304	D	401	17/06/2015
23256.026086.2015-99	Francisca Margareth Gomes de Araújo	Fortaleza	D	403	D	404	17/06/2015
23264.022989.2015-00	Gabriele Gruska Benevides Prata	Acaraú	D	101	D	102	15/06/2015
23484.026505.2015-07	Joab Frankley da Silva Dantas	Baturite	D	202	D	301	30/06/2015
23485.017392.2015-31	Joao Eudes Portela de Sousa	Camocim	D	202	D	301	10/07/2015
23261.025580.2015-67	Joao Roberto Facanha de Almeida	Juazeiro	D	303	D	304	30/06/2015
23486.026745.2015-83	Joelia Marques de Carvalho	Caucaia	D	304	D	401	27/07/2015
23262.016883.2015-89	Jones Clecio Otaviano Dias Junior	Cedro	D	201	D	202	02/03/2015
23261.024002.2015-11	Jose Alves Francisco	Juazeiro	D	202	D	301	07/01/2015
23262.027053.2015-87	Jose Lourenço do Egito	Cedro	D	402	D	403	07/05/2015
23256.027510.2015-12	Jose Roberto Bezerra	Fortaleza	D	304	D	401	09/06/2015
23492.009240.2015-75	Jose Rodrigues do Nascimento Neto	Ubajara	D	101	D	102	03/08/2014
23258.022963.2015-32	Joselito Brilhante Silva	Quixadá	D	304	D	401	03/06/2015
23256.027794.2015-47	Lorena Braga Moura	Fortaleza	D	303	D	304	07/07/2015
23264.020543.2015-32	Luciano Lima Sobrinho	Acarau	D	102	D	201	11/04/2015
23257.026872.2015-86	Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Sobral	D	302	D	303	10/07/2015
23263.023642.2015-86	Luis Jose Silveira de Sousa	Maracanaú	D	303	D	304	03/07/2015
23256.023608.2015-09	Luiz Claudio Pererira	Fortaleza	D	403	D	404	01/07/2014
23260.0224755.2015-29	Luiz Cristiano Campos Monteiro	Limoeiro do Norte	D	304	D	401	22/06/2015
23484.023261.2015-01	Marcia Maria Leal de Medeiros	Baturité	D	304	D	401	12/06/2015
23256.026436.2015-17	Marcus Tullius Soares Falcão	Fortaleza	D	403	D	404	18/06/2015
23257.029010.2015-13	Marco Antonio Rosa de Carvalho	Sobral	D	304	D	401	26/07/2015
23257.029018.2015-71	Marconi Seabra Filho	Sobral	D	304	D	401	26/07/2015
23256.023394.2015-62	Marcos Erick Rodrigues da Silva	Fortaleza	D	303	D	304	08/05/2015
23257.028183.2015-14	Maria Cristina Martins Ribeiro de Souza	Sobral	D	304	D	401	20/07/2015
23256.026934.2015-60	Maria Das Dores Nascimento Dantas Pereira	Fortaleza	D	304	D	401	01/07/2015
23262.026531.2015-31	Maria Edione Pereira da Silva	Cedro	D	202	D	301	04/07/2015
23487.021072.2015-65	Maria Efigenia Alves Moreira	Jaguaribe	D	201	D	202	02/09/2014
23484.018469.2015-08	Maria Evanir Moraes de Souza	Baturité	D	302	D	303	06/03/2015
23259.024802.2015-73	Maria Ines Teixeira Pinheiro	Maracanaú	D	304	D	401	06/06/2015
23259.029021.2015-75	Narcelio de Araujo Pereira	Maracanaú	D	304	D	401	27/07/2015
23260.024576.2015-91	Neide Maria da Costa Moura	Limoeiro do Norte	D	301	D	302	23/06/2015
23258.018813.2015-24	Nicolai Henrique Dianim Brion	Quixadá	D	301	D	302	22/04/2015
23256.027293.2015-61	Nizomar de Sousa Gonçalves	Fortaleza	D	303	D	304	30/06/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23263.025406.2015-02	Odilon Monteiro da Silva Neto	Canindé	D	202	D	301	30/06/2015
23260.025673.2015-00	Pahlevi Augusto de Souza	Limoeiro do Norte	D	304	D	401	03/06/2015
23485.019739.2015-80	Patricia de Freitas Oliveira	Camocim	D	302	D	303	16/03/2015
23260.024384.2015-85	Paulo Jorge Freire Maia	Limoeiro do Norte	D	301	D	302	03/06/2015
23262.027670.2015-82	Pedro Henrique Almeida Miranda	Cedro	D	301	D	302	02/09/2014
23485.024154.2015-81	Regis Fernandes Vasconcelos	Camocim	D	304	D	401	22/06/2015
23260.025713.2015-13	Renata Chastinet Braga	Limoeiro do Norte	D	304	D	401	03/06/2015
23261.023873.2015-18	Roberta Rocha Moura	Juazeiro do Norte	D	301	D	302	27/11/2014
23260.023560.2015-61	Roberto Nunes Maia	Limoeiro do Norte	D	304	D	401	03/06/2015
23486.022654.2015-79	Rodrigo Freitas Guimarães	Caucaia	D	304	D	401	03/06/2015
23256.024240.2015-98	Rubia Valerio Naves de Souza	Fortaleza	D	402	D	403	09/02/2014
23263.014601.2015-07	Solonildo Almeida da Silva	Canindé	D	303	D	304	03/07/2015
23293.013803.2015-76	Stanley Primo Ferreira	Maracanaú	D	202	D	301	12/03/2015
23487.017969.2015-94	Valdineia Soares Freitas	Jaguaribe	D	302	D	303	19/04/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 616/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar concedida a **progressão por desempenho acadêmico**, nos termos do art. 120 da Lei nº 11.784/2008, combinado com o Decreto nº 7.806/2012 e Portaria MEC nº 18 de 10/01/2013, ao servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

PROCESSO	SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23256.024804.2015-92	Antonio Severino de Sousa	D	501	D	502	01/01/2013

Art. 2º Declarar correlacionado o cargo ocupado da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, de que trata a Lei 11.784/2008 com o cargo da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal conforme art. 3º e Anexo II da citada Lei nº 12.772/2012, conforme descrito.

Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	POSICIONAMENTO EM 28/02/2013 LEI nº 11.784/2008 (CLASSE/NÍVEL)		POSICIONAMENTO EM 01/03/2013 - CORRELA..O LEI N. 12.772/2012 (CLASSE/NÍVEL)	
269952	Antonio Severino de Sousa	D	502	D	403

Art. 3º Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23256.027865.2015-10	Antonio Severino de Sousa	D	403	D	404	01/07/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 617/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23256.023978.2015-38	Rejane Saraiva de Santiago	D	301	D	302	10/05/2013

Art. 2º Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013, e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23256.023977.2015-93	Rejane Saraiva de Santiago	D	302	D	303	10/05/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 618/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23256.028048.2015-71	Carlos Alexandre Azevedo Queiroz	D	402	D	403	01/04/2013

Art. 2º Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23256.028048.2015-71	Carlos Alexandre Azevedo Queiroz	D	403	D	404	01/04/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 619/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar concedida, a progressão por desempenho acadêmico, nos termos do art. 120 da Lei nº 11.784/2008, combinado com o Decreto nº 7.806/2012 e Portaria MEC nº 18 de 10/01/2013, e determinar o aproveitamento do saldo referente ao tempo computado da última progressão, nos termos do §2º do art. 6º da Portaria MEC nº 18 de 10/01/2013, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL		VIGÊNCIA	SALDO PARA A PRÓXIMA PROGRESSÃO
23264.024896.2015-10	2653930	Samara Taveira de Oliveira	D	202	18/09/2012	1 mês e 15 dias

Art. 2º Declarar correlacionados os cargos ocupados da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, de que trata a Lei 11.784/2008 com os cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal conforme art. 3º e Anexo II da citada Lei nº 12.772/2012, conforme quadro em anexo.

Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	POSICIONAMENTO EM 28/02/2013 LEI nº 11.784/2008 (CLASSE/NÍVEL)		POSICIONAMENTO EM 01/03/2013 - CORRELAÇÃO LEI Nº 12.772/2012 (CLASSE/NÍVEL)	
2653930	Samara Taveira de Oliveira	D	202	D	201

Art. 3º Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE	PARA	DE	PARA	
23264.024905.2015-64	Samara Taveira de Oliveira	D	201	D	202	03/02/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 620/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
			DE		PARA		
23265.017765.2015-68	Francisco Messias Alves Filho	Crato	D	303	D	304	25/03/2015
23265.031373.2014-21	Sidney De Lima Pinto	Crato	D	301	D	302	02/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 621/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.027558/2015-51,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JACOB OLIVEIRA DUARTE**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1601529, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 06 a 10/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 622/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Conceder a **ROBERTA MENEZES SOUSA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2168136, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 29/10 a 27/12/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 623/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.028388/2015-81.

R E S O L V E

Declarar concedida a **ABILIO ALBUQUERQUE XIMENES**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2189278, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 20/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 624/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.029556/2015-76,

R E S O L V E

Declarar concedida a **IRACI DE OLIVEIRA MORAES SCHMIDLIN**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1652736, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 31/07 a 27/11/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 625/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.029556/2015-76,

R E S O L V E

Conceder a **IRACI DE OLIVEIRA MORAES SCHMIDLIN**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1652736, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 28/11/2015 a 26/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 626/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.029475/2015-76,

R E S O L V E,

Declarar concedida a **ROBERTO CARLOS COSTA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0269691, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 26/07 a 02/08/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 627/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.028563/2015-51,

R E S O L V E

Declarar concedida a **THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2242135, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 42 (quarenta e dois) dias, no período de 20/07 a 30/08/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 628/PROGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
TIANGUÁ	1842360	IRACIEL RAIMUNDO COSTA	D	03	04	01/08/2015
TIANGUÁ	1841044	THAYRONE PORTELA DE SOUSA	D	03	04	01/08/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 629/PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014; e considerando o que dispõe o Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2015,

R E S O L V E

1. Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção para a formação de cadastro de reserva de servidores docentes do Instituto Federal do Ceará, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme anexo desta Portaria.
2. O presente Edital de formação de cadastro de reserva visa subsidiar o Edital de remoção das vagas não ocupadas, conforme Anexo da Portaria nº 482/PROGEP/2015 que homologou o Resultado Final do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015.
3. A classificação no presente processo seletivo de formação de cadastro de reserva não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado ao surgimento de vaga, ao período de vigência do referido Edital, bem como a entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 630/PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014; e considerando o que dispõe o Edital nº 09/PROGEP-IFCE/2015,

R E S O L V E

1. Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção para a formação de cadastro de reserva de servidores técnico-administrativos do Instituto Federal do Ceará, ocupantes dos cargos da carreira Técnico-Administrativos em Educação, conforme anexo desta Portaria.
2. O período de vigência do Edital de formação de cadastro de reserva é de 6 (seis) meses, contado a partir de 11 de agosto de 2015, vedada sua prorrogação.
3. A classificação no presente processo seletivo de formação de cadastro de reserva não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado ao surgimento de vaga, ao período de vigência do referido Edital, bem como a entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 631/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
REITORIA	1838512	JOSIMARY HORTA DE ARAUJO	D	03	04	25/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 632/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23266.041664.2014-17	Roberta Becco de Souza	2168340	Iguatu	III	25/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 633/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23493.041198.2014-96	Igor de Moraes Paim	1811646	Umirim	III	01/03/2013
23490.004908.2015-16	Tiago dos Santos Façanha	2164085	Tauá	III	30/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 634/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no processo no Memorando nº 096/2015/GDG do Campus de Aracaú, de 30 de junho de 2015;

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Tarcio Gomes da Silva SIAPE 1748859	Técnico de Laboratório Área	Laboratório de Aquicultura/Campus Acaraú.	5 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 635/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
MORADA NOVA	2869425	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	D	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 636/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
UBAJARA	1953851	MARCIA MARIA MACIEL DE MELO ROCHA	D	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 637/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no processo no Memorando nº 096/2015/GDG do Campus de Aracaú, de 30 de junho de 2015;

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Tarcio Gomes da Silva SIAPE 1748859	Técnico de Laboratório Área	Laboratório de Aquicultura/Campus Acaraú.	5 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 638/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
TABULEIRO DO NORTE	1954897	FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	C	02	03	06/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 639/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.030127.2015-51,

R E S O L V E

Remover, a partir de **7/8/2015**, a servidora **RITA MÔNICA DIAS CAMPOS**, matrícula **SIAPE 1348956**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Umirim para o *campus* de Itapipoca.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 640/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar concedida ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, a progressão por desempenho acadêmico, nos termos do art. 120 da Lei nº 11.784/2008, combinado com o Decreto nº 7.806/2012 e Portaria MEC nº 18 de 10/01/2013, e determinar o aproveitamento do saldo referente ao tempo computado da última progressão, nos termos do §2º do art. 6º da Portaria MEC nº 18 de 10/01/2013, para a próxima progressão, conforme descrito.

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL		VIGÊNCIA	SALDO PARA A PRÓXIMA PROGRESSÃO
23264.041826.2014-37	1617462	Henrique do Nascimento Camelo	D	303	18/09/2012	4 dias

Art. 2º Declarar correlacionados os cargos ocupados da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, de que trata a Lei 11.784/2008 com os cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal conforme art. 3º e Anexo II da citada Lei nº 12.772/2012, conforme descrito.

Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	POSICIONAMENTO EM 28/02/2013 LEI nº 11.784/2008 (CLASSE/NÍVEL)		POSICIONAMENTO EM 01/03/2013 - CORRELA..O LEI N. 12.772/2012 (CLASSE/NÍVEL)	
1617462	Henrique do Nascimento Camelo	D	303	D	303

Art. 3º Revogar disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 641/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Aceleração da Promoção**, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e **Retribuição por Titulação**, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012), aos docentes a seguir nominados:

Processos	Nome	Titulação	Campus	Classe/Nível		Vigência
				De	Para	
23257.018664.2015-11 e 23257.022921.2015-10	Norlia Nabuco Parente	Mestrado	Sobral	202	301	20/05/2015
23261.025585.2015-90 e 23261.025587.2015-89	Viviane Brito Viana	Mestrado	Juazeiro do Norte	202	301	01/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 642/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo nominados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por conclusão de curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CAMPUS	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23485.024845.2015-85	Claudenilson da Silva Clemente	Camocim	Doutorado	25/06/2015
23258.018611.2015-82	Jose Edson Sampaio	Quixadá	Doutorado	27/05/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 643/PROGEP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23257.026352.2015-73

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Tarique da Silveira Cavalcante SIAPE 2134876	Item 08 - Laboratório de Eletrônica/Campus Sobral.	9 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 644/PROGEP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2010/2011 do Campus de Sobral expedido em 01 de setembro de 2011;

Considerando o que consta no processo nº 23257.026352.2015-73;

R E S O L V E

Declarar concedido a partir de **9 de julho de 2015**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Sobral, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	CARGO	SERVIDOR
08	Laboratório de Eletrônica	Insalubridade Grau Médio 10%	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Tarique da Silveira Cavalcante SIAPE 2134876

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 645/PROGEP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23257.026347.2015-61;

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Thomaz Maia de Almeida SIAPE 1058981	Item 08 - Laboratório de Eletrônica/Campus Sobral.	9 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 646/PROGEP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2010/2011 do Campus de Sobral expedido em 01 de setembro de 2011;

Considerando o que consta no processo nº 23257.026347.2015-61;

R E S O L V E

Declarar concedido a partir de **9 de julho de 2015**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Sobral, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	CARGO	SERVIDOR
08	Laboratório de Eletrônica	Insalubridade Grau Médio 10%	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Thomaz Maia de Almeida SIAPE 1058981

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 647/PROGEP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23264.028535.2015-34,

R E S O L V E

Remover, a partir de **22/7/2015**, a servidora **MILIANY MICHELLY BARRETO DE SOUZA**, matrícula **SIAPE 2107394**, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Acaraú para o *campus* de Itapipoca.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 648/PROGEP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006.

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23484.029663.2015-19	Angelica Maria de Oliveira Almeida	Baturité	30%	04/08/2015
23483.025033.2015-77	Antonio Vasconcelos Barbosa	Aracati	15%	26/06/2015
23259.029372.2015-86	Francisca Giovana de Souza Lima Queiroz	Maracanaú	30%	30/07/2015
23256.029287.2015-48	Ingrid Marinho de Amorim	Fortaleza	52%	29/07/2015
23256.029445.2015-60	Jose Magno Pinto Cavalcante	Fortaleza	30%	03/08/2015
23256.029236.2015-16	Jucelia Ferreira da Silva Costa	Reitoria	25%	29/07/2015
23486.029756.2015-15	Lidiane Oliveira de Araujo	Caucaia	30%	05/08/2015
23493.029517.2015-76	Livianne Gomes da Silva	Umirim	30%	03/08/2015
23256.029297.2015-83	Marcio Mota Gurgel do Amaral	Acaraú	30%	30/07/2015
23256.029443.2015-71	Marcus Vinicius de Mesquita Peixoto	Reitoria	30%	31/07/2015
23488.029111.2015-62	Nayara Sousa de Mesquita	Morada Nova	30%	28/07/2015
23493.030076.2015-55	Patrícia Larisse Alves de Sousa	Umirim	30%	11/08/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 649/PROGEP, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23491.027909.2015-11,

R E S O L V E

Alterar de 40 horas semanais para o regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva a jornada de trabalho de **TIAGO GADELHA DE SOUSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1958085**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Tianguá, conforme previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 650/PROGEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no processo no Memorando nº 017-2015 da Coordenadoria do Setor de Reprografia - Gráfica do Campus de Fortaleza, de 11 de agosto de 2015;

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
José Ribamar Bezerra SIAPE 269631	Assistente em Administração	Gráfica /Campus Fortaleza.	3 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 651/PROGEP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.020349.2015-56,

R E S O L V E

Declarar removido, a partir de **29/05/15**, pelo período de 05 anos, o servidor **JÚLIO ALBUQUERQUE CAMILO SARAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1693211**, do Quadro Permanente de Pessoal, do *campus* de Jaguaribe para o *campus* de Fortaleza, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 652/PROGEP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23293.030139.2015-20,

R E S O L V E

Remover, a partir de **11/8/2015**, o servidor **JOSÉ ADRIANO CARVALHO DE PINHO**, matrícula **SIAPE 1817316**, ocupante do cargo de **Administrador**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 653/PROGEP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23491.030310/2015-64,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANDRESSA ELIAS TAVARES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1842408, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/08 a 30/11/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 654/PROGEP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23491.030311/2015-17,

R E S O L V E

Conceder a **ANDRESSA ELIAS TAVARES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1842408, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 01/12/2015 a 29/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 655/PROGEP, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23491.030290/2015-21,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCO ELIEL RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2231515, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 31/07 a 07/08/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 656/PROGEP, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.030320.2015-92,

R E S O L V E

Remover, a partir de **6/8/2015**, o servidor **JOÃO HERMÍNIO DA ROSA GONÇALVES**, matrícula **SIAPE 1276550**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, da Reitoria para o *campus* de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 657/PROGEP, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23259.021959/2015-47.

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCO HERMISON MONTEIRO DO VALE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891104, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 03/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 658/PROGEP, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Excluir da Portaria nº 193/PROGEP, de 16 de março de 2015, que constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DA PROGEP (Sistema de Remoção-SIREN e Sistema de Concurso-SICON)**, vinculada administrativamente a esta Pró-reitoria, a servidora abaixo relacionada.

SIAPE	NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO
1953849	Juliana Cunha Pinho	Reitoria

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 659/PROGEP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.030725/2015-11,

R E S O L V E,

Declarar concedida a **FRANCISCA MONICA SALES NOGUEIRA**, Contador, Matrícula SIAPE nº 0269599, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 09 a 16/08/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 660/PROGEP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23259.024923.2015-15;

R E S O L V E

Declarar lotada, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Maria Inês Teixeira Pinheiro SIAPE 1442772	Item 26 - Lab. de Química/Água/Microbiologia/Campus Maracanaú.	1 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 661/PROGEP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2010/2011 do Campus de Maracanaú, expedido em 01 de novembro de 2011;

Considerando o que consta no processo nº 23259.024923.2015-15;

R E S O L V E

Declarar concedido a partir de **1 de julho de 2015**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus de Maracanaú, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	CARGO	SERVIDOR
26	Lab. de Química/Água/Microbiologia	Insalubridade Grau Máx. 20%	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Maria Inês Teixeira Pinheiro SIAPE 1442772

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 662/PROGEP, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23490.022613.2015-13	Ana Lúcia Feitoza Freire Pereira	1856824	Tauá	III	25/05/2015
23488.006387.2015-72	Ana Shirley Monteiro da Silva	1779128	Morada Nova	III	29/09/2014
23257.043541.2014-20	Anderson Pereira Rodrigues	1984242	Sobral	III	25/09/2014
23256.011994.2015-88	Antonio Edvar Andrade Filho	1229007	Fortaleza	III	01/03/2013
23257.043005.2014-24	Danilo Sousa Rocha	2780634	Sobral	III	01/03/2013
23256.001442.2015-61	Francisco Savio Macambira dos Santos	1002769	Fortaleza	III	01/03/2013
23257.005551.2015-48	Francisco Rafael Sousa Freitas	2136839	Sobral	III	30/01/2015
23491.010997.2015-11	Jamilastreia Alves da Silva	2163523	Tianguá	III	25/09/2014
23258.006496.2015-01	Joyce Luiza Bonna	2163944	Quixadá	III	30/09/2014
23256.006328.2015-28	Karine Bessa Porto Pinheiro Vasques	1757269	Fortaleza	III	01/03/2013
23485.018097.2015-00	Keully Cristynne Aquino Diógenes	2164784	Camocim	II	12/03/2015
23256.014925.2015-26	Marcio Daniel Santos Damasceno	1188219	Fortaleza	II	01/03/2013
23483.018278.2015-48	Sandro Régio de Araújo Neves	1811310	Aracati	III	01/03/2013
23256.005887.2015-11	Walter Sousa da Costa Araújo	1190815	Fortaleza	II	01/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 663/PROGEP, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.030797/2015-68,

R E S O L V E,

Declarar concedida a **MARCELO DE MELO MARQUES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1813443, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 16 a 23/08/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 664/PROGEP, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Retificar a Portaria Nº 424/PROGEP, de 11 de junho de 2015, que trata de **progressão funcional** docente, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, de modo que:

Onde se lê

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23265.015368.2015-51	Luís Clodoaldo Alves Lopes	Crato	D 402	D 401	11/03/2014

Leia-se

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23265.015368.2015-51	Luís Clodoaldo Alves Lopes	Crato	D 402	D 403	11/03/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 665/PROGEP, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 144/PROGEP, de 27 de fevereiro de 2015, que trata da concessão de Retribuição por **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, de modo que:

Onde se lê

PROCESSO	INTERESSADO	SIAPE	RSC Deferida	Vigência
23266.040128.2014-02	Anny Kariny Feitosa	2866365	III	30/04/2014

Leia-se

PROCESSO	INTERESSADO	SIAPE	RSC Deferida	Vigência
23266.040128.2014-02	Anny Kariny Feitosa	2866365	III	05/08/2014

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 666/PROGEP, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23485.010770.2015-55	GILBERTO SCHWERTNER FILHO	D	303	D	304	26/07/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 667/PROGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanentes deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
REITORIA	1837409	ANGELO ERNANI FREITAS MAIA	D	03	04	21/07/2015
REITORIA	1954873	CRISTIANO DO NASCIMENTO LIRA	C	02	03	09/07/2015
REITORIA	1839638	ELANE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES	D	03	04	21/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 668/PROGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanentes deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
FORTALEZA	1547409	HAMILTON VIANA CHAVES	E	06	07	18/08/2015
FORTALEZA	0269613	MARA ZELANDIA BARBOSA DAMASCENO	D	15	16	01/01/2015
FORTALEZA	0269881	MARIA CLAUDIA PIO DE FREITAS	E	13	14	28/02/2015
FORTALEZA	1001605	MARIA LINDALVA GOMES LEAL	E	12	13	01/04/2015
FORTALEZA	1794351	MOEMA ANGELIM MUSY	E	03	04	01/01/2015
FORTALEZA	0269931	PAULO CEZAR MARTINS VALE	D	13	14	06/08/2015
FORTALEZA	1104094	RAIMUNDO MENDES DE FREITAS NETO	E	06	07	22/08/2011
FORTALEZA	1104094	RAIMUNDO MENDES DE FREITAS NETO	E	07	08	22/02/2013
FORTALEZA	1104094	RAIMUNDO MENDES DE FREITAS NETO	E	08	09	22/08/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 669/PROGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23416.000075/2015-07	Miguel Angel Duran Roa	Crato	D 302	D 303	27/04/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 2 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 670/PROGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Promoção Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
23261.024434.2015-14	Joamira Pereira de Araujo	D 202	D 301	27/01/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 2 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 671/PROGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo relacionados.

Processo	Nome	Campus	De	Para	Data
23262.028677.2015-11	Ana Paula Feitoza Saraiva	Cedro	D-1	D-2	23/07/2015
23492.030078.2015-54	Emerson Rodrigo Guirra de Brito	Ubajara	D-1	D-2	11/08/2015
23492.030774.2015-61	Katiana Macedo Cavalcante de Paula	Ubajara	D-1	D-2	20/08/2015
23492.029022.2015-57	Paulo Sérgio de Holanda Sousa	Ubajara	E-3	E-4	27/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 672/PROGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativos abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanentes deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
UBAJARA	1838097	DENISE FERNANDES SILVA	D	03	04	25/07/2015
UBAJARA	1717672	LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA	D	04	05	12/08/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 673/PROGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanentes deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
LIMOEIRO DO NORTE	1953737	ANA CAROLINE CABRAL CRISTINO	E	02	03	05/07/2015
LIMOEIRO DO NORTE	1957516	BARBARA DE CERQUEIRA FIORIO	E	02	03	16/07/2015
LIMOEIRO DO NORTE	1838642	EMMANUEL JORDAN GADELHA MOREIRA	D	03	04	20/07/2015
LIMOEIRO DO NORTE	1732185	ERLONEY MARCIO ARAUJO DA COSTA	D	02	03	16/07/2015
LIMOEIRO DO NORTE	1839957	JEANINE VALERIE BARRETO OLIVEIRA	D	03	04	20/07/2015
LIMOEIRO DO NORTE	1954596	RENATA EUSEBIO DOS SANTOS	E	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 674/PROGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanentes deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
TAUÁ	1924932	ALINE SANTOS DE LIMA	C	02	03	05/07/2015
TAUÁ	1955106	JARDEL LEITE DE OLIVEIRA	D	02	03	05/07/2015
TAUÁ	1962260	JOSE VALDENICIO FERREIRA CRUZ	D	02	03	05/07/2015
TAUÁ	1954840	MARINA MONTEIRO ANDRE	D	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 675/PROGEP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanentes deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
CAMOCIM	1959020	FRANCISCO JORGE COSTA RIBEIRO	D	02	03	04/07/2015
CAMOCIM	1893020	MARCELO GIOVANNI CORREIA MOURA	D	02	03	16/09/2014
CAMOCIM	1957560	RAQUEL BRAGA CASEMIRO	D	02	03	04/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 676/PROGEP, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanentes deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
CEDRO	1954349	ERIKA COSTA DE MOURA	C	02	03	05/07/2015
CEDRO	1954079	IRAILMA DE MELO VIEIRA	C	02	03	05/07/2015
CEDRO	1838139	ROMULO HOLANDA DE ARAUJO	D	02	03	20/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 677/PROGEP, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanentes deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
MARACANAÚ	1841069	IASSODARA FARIAS LEITAO PESSOA	D	03	04	01/08/2015
MARACANAÚ	1796319	MARCIO CORDULINO DA SILVA	C	01	02	01/01/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 678/PROGEP, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
REITORIA	1547939	DAVID MOTA DE AQUINO PAZ	D	06	07	18/08/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 679/PROGEP, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
TIANGUÁ	1842408	ANDRESSA ELIAS TAVARES	D	03	04	01/08/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 680/PROGEP, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
JUAZEIRO DO NORTE	1601529	JACOB OLIVEIRA DUARTE	E	02	03	09/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 681/PROGEP, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
ARACATI	1673844	FRANCISCO JEFERSON SOUSA DA COSTA	D	04	05	14/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 682/PROGEP, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006.

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23256.030623.2015-03	Ana Cláudia Uchoa Araújo	Reitoria	75%	18/08/2015
23256.030367.2015-46	Annara Cristina Oliveira Santos	Guaramiranga	30%	14/08/2015
23256.030854.2015-17	Armenia Chaves Fernandes Vieira	Reitoria	52%	21/08/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 683/PROGEP, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que constam nos processos 23262.013076.2015-12 e 23262.026285.2015-18;

R E S O L V E

Declarar lotados, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Maria Alaide Barreto Neta SIAPE 1224988	Item 16 - Lab. de Química/Campus Cedro.	1 de abril de 2015.
George Wads de Andrade SIAPE 2236012	Item 16 - Lab. de Química/Campus Cedro.	1 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 684/PROGEP, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2011/2012 do Campus de Cedro expedido em 01 de setembro de 2012;

Considerando o que constam nos processos 23262.013076.2015-12 e 23262.026285.2015-18;

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar concedido aos servidores relacionados abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no Campus de Cedro, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDORES	A PARTIR DE
16	Lab. de Química	Insalubridade Grau Médio 10%	Maria Alaide Barreto Neta SIAPE 1224988	01/04/2015
			George Wads de Andrade SIAPE 2236012	01/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 685/PROGEP, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23256.030110.2015-94;

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
José Ribamar Bezerra SIAPE 0269631	Item 20 - Gráfica/Campus Fortaleza.	3 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 686/PROGEP, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental/2012 do Campus de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no processo 23256.030110.2015-94;

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar concedido, a partir de **3 de agosto de 2015**, ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Fortaleza, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
20	GRÁFICA	Insalubridade 10% Grau Médio	José Ribamar Bezerra SIAPE 0269631

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**EDITAL Nº 10/PROGEP-IFCE/2015
(EDITAL DE VAGAS DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL nº 08/PROGEP-IFCE/2015)**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Resolução CONSUP/IFCE nº 020, de 09 de agosto de 2013, torna públicas as vagas **para promover a REMOÇÃO dos servidores docentes** do Instituto Federal do Ceará, classificados em cadastro de reserva objeto do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo regido por este Edital, **destina-se à convocação de servidores classificados em cadastro de reserva**, objeto do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2015, em conformidade com o art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013.

1.2 A convocação de que trata este Edital será realizada **em meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao>) e no sítio do SiRem (<http://www.sirem.ifce.edu.br/index/login>).

1.3 Os resultados do presente Processo Seletivo serão divulgados por meio de Edital na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao>).

1.4 As vagas estão distribuídas por *campus* no Anexo I.

1.5 A responsabilidade pela execução das atividades do edital de vagas ficará a cargo da Comissão Permanente de Gerenciamento dos Sistemas, designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

2. DO PRÉ-REQUISITO

2.1 Poderá participar do presente Edital de vagas o servidor docente classificado no cadastro de reserva, objeto do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2015, desde que sua graduação corresponda ao perfil da vaga ofertada.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Observada a ordem de classificação no cadastro de reserva e as opções de *campi*, os servidores docentes classificados no cadastro de reserva serão convocados, por meio do **envio de notificação para os e-mails cadastrados pelo candidato no SiRem, para realizar a escolha** das vagas ofertadas no Anexo deste Edital.

3.2 A movimentação das vagas entre os *campi*, decorrente da convocação de que trata este Edital, ocorrerá por meio do sistema SiRem e compreenderá vários ciclos, que terão início a partir de **31 de agosto de 2015**, até que não haja nenhum servidor interessado na vaga disponibilizada.

3.3 O IFCE não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de *email* do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 O SiRem apenas garante a entrega da convocação para os *e-mails* institucionais (@ifce.edu.br), devendo o servidor conferir junto ao SiRem seus *emails* cadastrados, bem como verificar o acesso e situação de sua conta junto ao órgão de Tecnologia da Informação de seu *campus* ou na Diretoria de Tecnologia da Informação (DGTI).

3.5 Após a notificação de que trata o subitem 3.1 deste Edital, o candidato deverá acessar o SiRem e se manifestar, positiva ou negativamente, sobre a oferta de vagas, **estabelecendo as prioridades dentre as subáreas disponibilizadas para a graduação do servidor**, conforme suas opções de *campus*.

3.6 Por ocasião da **disponibilização de vagas em cada ciclo será publicada listagem** contendo as vagas ofertadas por *campus*/subárea e a relação dos servidores convocados nos termos subitem 3.1, observada as opções de *campus* informadas na inscrição do cadastro de reserva.

3.7 Os servidores convocados nos termos do subitem 3.1 terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados

da data da publicação da listagem de que trata o subitem anterior, para acessar o SiRem, **que estará disponível das 08:00h do primeiro dia de acesso até às 18:00h do segundo dia de acesso**, e **manifestar sua aceitação ou recusa das vagas ofertadas por *campus*/subárea, e, ainda, estabelecer a ordem de prioridade de interesse das vagas** para as quais manifestou aceitação, observada as opções de *campus* informadas no ato de inscrição no cadastro de reserva.

3.8 Juntamente com a listagem mencionada no subitem 3.6, será também divulgada relação contendo os servidores que se encontram em gozo de quaisquer dos tipos de afastamentos ou licenças versadas no subitem 3.13.

3.9 O servidor que manifestar sua aceitação para vaga ofertada nos termos do subitem 3.7, mas que não restar classificado, permanecerá no cadastro de reserva para a opção de *campus* de lotação da respectiva vaga.

3.10 Resta garantido ao servidor o retorno ao cadastro de reserva do *campus* de sua opção, caso ele se manifeste negativamente em vaga ofertada, compatível com sua graduação, mas que no momento não haja interesse no perfil dessa vaga.

3.11 A **ausência de manifestação** do servidor para as vagas que lhe foram ofertadas nos termos subitem 3.7 será interpretada como **RECUSA**, implicando a automática **exclusão do servidor da classificação do cadastro de reserva para as opções de *campi* das respectivas vagas**.

3.12 O **aceite**, a **desistência** ou a **ausência de manifestação** acerca do interesse na remoção para a vaga ofertada **não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio**.

3.13 Não será convocado para se manifestar sobre vaga ofertada nos termos do subitem 3.7, o servidor inscrito no cadastro de reserva objeto do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2015 que, no momento da publicação da listagem de que trata o subitem 3.6, esteja em gozo de qualquer dos afastamentos ou licenças previstos no quadro abaixo:

TIPO	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
Licença	por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Art. 81, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para o serviço militar	Art. 81, inciso III, da Lei nº 8.112/90
	para atividade política	Art. 81, inciso IV, da Lei nº 8.112/90
	para capacitação	Art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112/90
	para tratar de interesses particulares	Art. 81, inciso VI, da Lei nº 8.112/90
	para desempenho de mandato classista	Art. 81, inciso VII, da Lei nº 8.112/90
Afastamento	Cessão	Art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90
	Requisição	Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para Exercício de Mandato Eletivo	Art. 94, da Lei nº 8.112/90
	para Estudo ou Missão no Exterior	Art. 95, da Lei nº 8.112/90
	para servir em organismo internacional	Art. 96, da Lei nº 8.112/90
	para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90
	para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação	Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005

3.14 Na realização dos ciclos, o cargo será considerado vago quando não houver nenhum servidor, classificado no cadastro de reserva objeto do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2015, interessado nas vagas decorrentes do presente Edital.

3.15 O cargo vago será destinado ao *campus* de lotação do último servidor a ser removido e deverá ser provido com candidatos já concursados.

3.16 O resultado final deste processo de convocação será homologado por meio de portaria do Pró-reitor de Gestão de Pessoas, ordenado por subárea e *campus* de opção do servidor.

3.17 Inexistindo candidato aprovado em concurso público em vigor para aproveitamento nos termos do subitem anterior, o cargo vago poderá, a critério da Administração, ser utilizado, alternativamente, e sem ordem de precedência, para:

- contrapartida em processo de redistribuição, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990;
- aproveitamento de candidatos aprovados em concursos realizados por outra instituição federal de ensino, desde que atenda às determinações legais em vigor;
- realização de concurso público nos termos do art. 37, inc. II da Constituição Federal de 1988.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A classificação no presente edital de vagas não assegura a remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo Reitor do IFCE e à entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

4.1.1 Para as vagas cujo perfil for alterado pelo *campus*, poderá ser dispensada a exigência da chegada do

servidor ou candidato para a efetivação do ato de remoção, ficando, no entanto, a movimentação do servidor condicionada ao calendário acadêmico do *campus*, de forma que não haja prejuízo para o semestre letivo.

4.2 Na Portaria de remoção, a Administração poderá fixar prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data da Portaria de remoção, durante o qual o servidor deverá permanecer no seu *campus* de origem para transmissão de suas atribuições.

4.3 Para os fins dos subitens anteriores, o Diretor-geral do *campus* de origem do servidor deverá enviar expediente à PROGEP informando a data a partir da qual o servidor estará liberado para apresentar-se no *campus* de destino.

4.4 Ao expediente de que trata o subitem anterior devem ser anexados os nada-consta da Biblioteca, do Q-Acadêmico e do Patrimônio do *campus* de origem do servidor, sob pena de restar sobrestado o respectivo ato de remoção.

4.5 A ausência de manifestação da Diretoria-geral do *campus*, nos termos do subitem 4.3, possibilitará, ao servidor removido, o imediato deslocamento para o *campus* de destino, devendo observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção, para entrar em efetivo exercício no *campus* de destino.

4.6 O servidor removido deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção, para entrar em efetivo exercício no *campus* de destino.

4.7 O período para transmissão das atribuições de que trata o subitem 4.2 deverá ser deduzido do prazo máximo de 30 (trinta) dias para que o servidor removido entre em efetivo exercício no *campus* de destino.

4.8 Após efetivado o ato de remoção, **o servidor removido compromete-se a:**

a) desempenhar as atividades do seu cargo na nova unidade/*campus* de lotação, observada a necessidade específica do *campus* de destino;

b) cumprir a carga horária de trabalho estabelecida pelo novo *campus* de lotação, em quaisquer dos turnos de funcionamento da Instituição, não havendo direito à manutenção da carga horária e/ou turno de trabalho idêntico ao qual estava vinculado no seu *campus* de origem;

c) lecionar as disciplinas constantes das subáreas do perfil da vaga que restou classificado;

d) entrar em efetivo exercício no *campus* de destino **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção.**

4.9 O servidor que descumprir as obrigações estabelecidas no subitem 4.8 poderá ter sua responsabilidade apurada, mediante processo administrativo, que poderá ensejar, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.112 de 1990, na revogação do ato de remoção.

4.10 Os servidores requisitados e os cedidos para outros órgãos ou entidades deverão ser removidos com a observância das seguintes regras:

a) os requisitados deverão apresentar-se no *campus* de destino no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término da requisição;

b) as cessões para outros órgãos ou entidades, os exercícios provisórios e as colaborações técnicas extinguir-se-ão na data da expedição da Portaria de remoção, devendo o candidato apresentar-se na nova unidade de lotação no prazo de até 30 dias.

4.11 Após a expedição da Portaria de remoção, o **servidor ocupante de cargo de direção ou de função gratificada** no *campus* de origem deverá solicitar imediata destituição do cargo/função.

4.12 **As DESPESAS de deslocamento decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão às expensas do servidor removido, não gerando qualquer ônus para a Administração.**

4.13 Os perfis das subáreas de que trata o subitem 3.1 deste Edital estão estabelecidos na Portaria nº 077/GR-IFCE, de 29/01/2015.

4.14 Para esclarecimentos de eventuais **DÚVIDAS** acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no *link* <http://www.sirem.ifce.edu.br/duvidas>, podendo ainda enviar *e-mail* para o endereço sirem@ifce.edu.br.

4.15 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.

4.16 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Edital de vagas serão disponibilizadas na página do IFCE (www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao).

4.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Gerenciamento dos Sistemas.

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas